



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de camisetas para atender a Secretaria de Educação (programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência)

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12743	Camisetas em malha poliviscosa na cor branco, com estampa padrão programa PROERD, tamanhos de 04 a EXGG.	710,00	UN	20,25	14.377,50
TOTAL						14.377,50

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

atender a Secretaria de Educação (programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência)

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO: IVONE GESSI DALABRIDA

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2016.

all

IVONE GESSI DALABRIDA
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

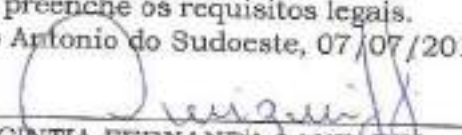
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1150	06.001.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1310	06.001.12.361.1201.2028	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

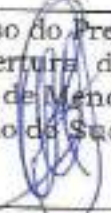
Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2016.

Luís Fernando de Oliveira
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2016.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 694/2016

Termo de Referência

003

E

01/07/2016

Página 1

Solicitação
Número: **694** Tipo: **Aquisição de Material** Emissão: **07/07/2016** Quantidade de itens: **1**

Solicitante
Código: **556521-9** Nome: **MONE GESSI DALABRIDA** Processo Gerado: **329/2016**

Local
Código: **77** Nome: **CABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Órgão
Nome: **SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE** Pagamento: **Em até 30 dias após**

Entrega
Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Prazo: **15 Dias**

Descrição:

Aquisição de camisetas para atender a Secretaria de Educação (programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência)

Justificativa:

Atender a Secretaria de Educação (programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência)

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
012743	Camisetas em malha poliviscosa na cor branco, com estampa padrão programa PROERD, tamanhos de 04 a EXGG.	UN	710,00	20,25	14.377,50
				TOTAL	14.377,50
				TOTAL GERAL	14.377,50

Modelo de orçamento (em anexo)

Nome da empresa

CNPJ

Orçamento para camisetas Proerd

Programa Proerd	Valor unit.	Valor total
710 camisetas tamanhos de 04 a EXGG, em malha poliviscose na cor branco, com estampas padrão do programa.	20,15	
total		

Retornar o orçamento à Secretaria Municipal de Educação no e-mail

pedagogico_edu@omsas.br.gov.br até 22 de junho

Telefone de contato 46 35638003 (c/ Rosana)

Total geral da proposta

Município da empresa e data de envio do orçamento

Assinatura do gerente

IVONE GESSI DALABRIDA
 SEC. MUN. EDUCAÇÃO
 PORT. Nº 18.078/2015
 Rta. Ant. do Sudocole - PR

LUNEGIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 02.912.051/0001-15


Orçamento para camisetas Proerd

Programa Proerd	Valor unit.	Valor total
710 camisetas tamanhos de 04 a EXGG, em malha poliviscose na cor branco, com estampas padrão do programa.	04/06 - R\$ 22,90	04/06 - R\$ 4.809,00
	08/10/12- R\$ 24,85	08/10/12 - R\$ 7.927,15
	14/16 R\$ - 26,55	14/16 - R\$ 2.203,65
	PP ao EG- R\$ 28,70	PP ao EG - R\$ 2.812,60
Total		R\$ 17.752,40

Total geral da proposta - R\$ 17.752,40

Barracão-PR, 24 de Junho de 2016.

Assinatura do gerente


 IVONE GESSI DALABRUDA
 SEC. MUN. EDUCAÇÃO
 PORT. N° 18.076/2015
 Sto. Ant. do Sudoeste - PR

[02.912.051/0001-15]
**LUNEGIL INDÚSTRIA
 E COMÉRCIO LTDA.**
 Av. Arnaldo Buzatti, 980 - Centro
 85700-000 - Barracão - Paraná

COMERCIAL EVERLING LTDA

006

CNPJ 21.969.537/0001-34

RUA JOÃO PAULO I, 284, LOT. BIRCK, MISSAL PR

FONE(45) 3244-1812 (45) 8811 3618

A/C: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
710 camisetas tamanhos de 04 a EXGG em malha poliviscose na cor branco com estampas padrão do programa	20,50	14.555,00
	TOTAL	14.555,00

MISSA 24 DE JUNHO DE 2016



ELOY EVERLING
SÓCIO ADMINISTRADOR

21.969.537/0001-34
COMERCIAL EVERLING LTDA
Rua João Paulo I - Loteamento Birck I
CEP 85.990-000 - Missal - Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de Junho de 2016.

Estamos enviando orçamento de camisetas do PROERD, conforme solicitado.

Confecção de 710 camisetas tamanhos de 04 a EXGG, em malha poliviscose na cor branca, com estampas padrão do programa.

710 CAMISETAS-----valor unitário R\$ 20,00-----VALOR TOTAL---R\$ 14.200,00

Att

Setor da malharia

APAE de Santo Antonio do Sudoeste.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016 -
PROCESSO Nº 330/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 054/2016 de 07/07/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de camisetas para atender a Secretaria de Educação (programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência).

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 14.377,50 (Quatorze Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 21/07/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 21/07/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@prmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de julho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Marilys Cristina Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/07/2016</u>
JORNAL: <u>DIARIAS</u>
EDIÇÃO: <u>1168</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/07/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1164</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Sexta-Feira, 08 de Julho de 2016

Instituído pelo Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1142

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção reparos em obras e prédios públicos.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjucação de Senhora Pregoeira constante da Ata do Pregão Presencial nº 046/2016 de 20/06/2016, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(a)s seguinte(s) empresa(s): GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA, CNPJ 08.326.443/0001-80, com um valor de R\$ 574.651,27 (Quinhentos e setenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 07/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 PROCESSO Nº 327/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO as licitações, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8866 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição do Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CO/FNDE nº 14/2012.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 131.187,99 (Cento e Trinta e Um MIL, Cento e Oitenta e Sete Reais e Nove Centavos).
- 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 26/07/2016 até as 14:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 26/07/2016 às 14:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3583-9100 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de julho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016 - PROCESSO Nº 330/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO as licitações, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8866 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de camisetas para atender a Secretaria de Educação (programa PROERD-Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência).
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 14.377,90 (Quatorze MIL, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).
- 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 21/07/2016 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 21/07/2016 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3583-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de julho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	181 SUPORTE (CAIXA) PARA ROLO DE PINTURA 25CM	CONDOR	UN	10,00	4,25	47,00
1	182 TAVELA PARA MÃO SANTARINA	ALUMADA	UN	30,00	29,95	100,00
1	183 TÊ BROCADO 40 MM	TIGRE	UN	40,00	3,80	152,00
1	184 TÊ DE RUA: BROCADO 100 X 100MM	TIGRE	UN	5,00	12,19	60,95
1	185 TÊ BROCADO 50 MM	TIGRE	UN	20,00	3,25	65,00
1	186 TÊ INTERIO PARA MANQUEIRA 1/2"	TIGRE	UN	80,00	3,25	260,00
1	187 TÊ INTERIO PARA MANQUEIRA 3/4"	TIGRE	UN	50,00	1,50	75,00
1	188 TÊ RUA BROCADO 100 MM	TIGRE	UN	20,00	1,60	32,00
1	189 TÊ PVC BOLA ROSCA 20 X 10 MM	BR	UN	20,00	17,65	353,00
1	190 TÊ PVC BOLA ROSCA 25 X 10 MM	BR	UN	40,00	1,60	64,00
1	191 TÊ PVC BOLA ROSCA 25 X 3/4"	TIGRE	UN	80,00	3,90	312,00
1	192 TÊ DE PVC SOLDAVEL 20MM	TIGRE	UN	20,00	4,25	85,00
1	193 TÊ DE PVC SOLDAVEL 25MM	TIGRE	UN	100,00	1,30	130,00
1	194 TÊ PARA BROCADO 75 MM	TIGRE	UN	100,00	1,50	150,00
1	195 TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL 20MM	TIGRE	UN	5,00	16,75	83,75
1	196 TÊ PVC RIGIDO SOLDAVEL 25 MM	BR	UN	16,00	2,28	36,50
1	197 TELHA DE FIBROCIMENTO 1,65 X 1,15 X 8MM	IMBRALIT	UN	20,00	70,45	140,90
1	198 TELHA DE FIBROCIMENTO 2,40 X 0,9 X 8 MM	IMBRALIT	UN	800,00	24,16	19.328,00
1	199 TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,20 X 8MM	IMBRALIT	UN	4.000,00	15,26	61.040,00
1	200 TELHA TRANSPARENTES 6MM X 1,20 X 8MM	BRIZOLO	UN	500,00	47,18	23.590,00
1	201 TÊSURA DE PÓDA Com cabos em alumínio anodizado. Lâminas em PVC, resistentes a oxidacao	TRANSOTINA	UN	20,00	16,50	330,00
1	202 TÊSURA PARA CORTE DE GRAMA	THALBERTINA	UN	1,00	10,25	11,25
1	203 TERNEX 080ML	TRADIA	UN	200,00	9,65	1.930,00
1	204 TUBO 2 X 2 1/4 X 24,5 PUCHOS	FRIGOL	UN	40.000,00	0,10	4.000,00
1	205 TINTA ACRILICA PARA PISO 10 L	BUCATEX	UN	15,00	170,00	2.550,00
1	206 TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 L	BUCATEX	UN	25,00	67,45	1.686,25
1	207 TINTA ACRILICA REVESTIMENTO COM 3,5 LITROS DE COCORA	BUCATEX	UN	20,00	87,25	1.745,00
1	208 TINTA ACRILICA SEM BRILHO 600ML 3,1 L	BUCATEX	UN	20,00	67,25	1.345,00
1	209 TINTA SPRAY DIVERSAS CORES 200ML	CHEMICOLO	UN	15,00	67,28	1.009,20
1	210 TORNEIRA DE BRONZE PARA LAVATÓRIO DE 1/2"	AGUA	UN	30,00	14,40	432,00
1	211 TORNEIRA BRONZE LONGA PAROIS 1/2"	AGUA	UN	0,50	42,84	21,42
1	212 TORNEIRA BRONZE CURTA 1/2"	HEHC	UN	8,00	28,80	230,40
1	213 TORNEIRA PVC LONGA 1/2"	HEHC	UN	7,00	3,15	22,05
1	214 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	HEHC	UN	21,00	9,20	193,20
1	215 TREFILIA EM	OMENTH	UN	50,00	3,85	192,50
1	216 TUBO DE PVC BROCADO 100 MM	PEREVAL	UN	100,00	31,00	3.100,00
1	217 TUBO DE PVC BROCADO 180 MM	PEREVAL	UN	200,00	10,80	2.160,00
1	218 TUBO DE PVC BROCADO 75MM	TIGRE	UN	100,00	24,45	2.445,00
1	219 TUBO DE PVC SOLDAVEL 20MM	TIGRE	UN	100,00	10,40	1.040,00
1	220 TUBO DE PVC SOLDAVEL 25MM	TIGRE	UN	300,00	2,90	870,00
1	221 TUBO DE PVC SOLDAVEL 30MM	BR	UN	100,00	5,57	557,00
1	222 TUBO DE PVC BROCADO 225MM	BR	UN	300,00	0,58	1.740,00
1	223 TUBO PVC BROCADO 40 MM	BR PLASTICO	UN	20,00	43,00	860,00
1	224 TUBO PVC SOLDAVEL 25MM	TIGRE	UN	200,00	4,10	820,00
1	225 UNÃO INTERIO PARA MANQUEIRA 1/2"	TIGRE	UN	1.000,00	3,25	3.250,00
1	226 VALVULA PARA LAVATORIO	ASTRA	UN	100,00	0,75	75,00
1	227 VASSOURA REFORÇADO	ODIM	UN	20,00	4,40	88,00
1	228 VEDANTE PARA TORNEIRA 1/2"	ALUMADA	UN	80,00	20,35	1.628,00
1	229 VEDANTE PARA TORNEIRA 3/4"	ALUMADA	UN	200,00	0,35	70,00
1	230 VORNE MARMO 40 L	TMSUL	UN	20,00	74,30	1.486,00

Data do Abertura:
Licitação Pregão Presencial Nº. 046/2016 de 20/06/2016, teve sua abertura em reunião pública pela Pregoeira no dia 07/07/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Av. Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016
PROCESSO Nº 330/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de camisetas para atender a Secretaria de Educação (programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência)**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **21/07/2016, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **21/07/2016, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de camisetas para atender a Secretaria de Educação (programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência)**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1150	06.001.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1310	06.001.12.361.1201.2026	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **21/07/2016, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016
DATA DE ABERTURA: 21/07/2016, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016
DATA DE ABERTURA: 21/07/2016, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteadada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e a terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 15 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 14.377,50 (Quatorze Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de



020 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

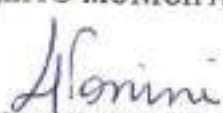
17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, sete dias de julho de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



022 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de camisetas para atender a Secretaria de Educação (programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência)**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12743	Camisetas em malha poliviscosa na cor branco, com estampa padrão programa PROERD, tamanhos de 04 a EXGG.	710,00	UN	20,25	14.377,50
TOTAL						14.377,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 054/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 054/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 054/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de camisetas para atender a Secretaria de Educação (programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#B>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 15 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dívida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
 b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
 c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
 d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
 b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
 c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

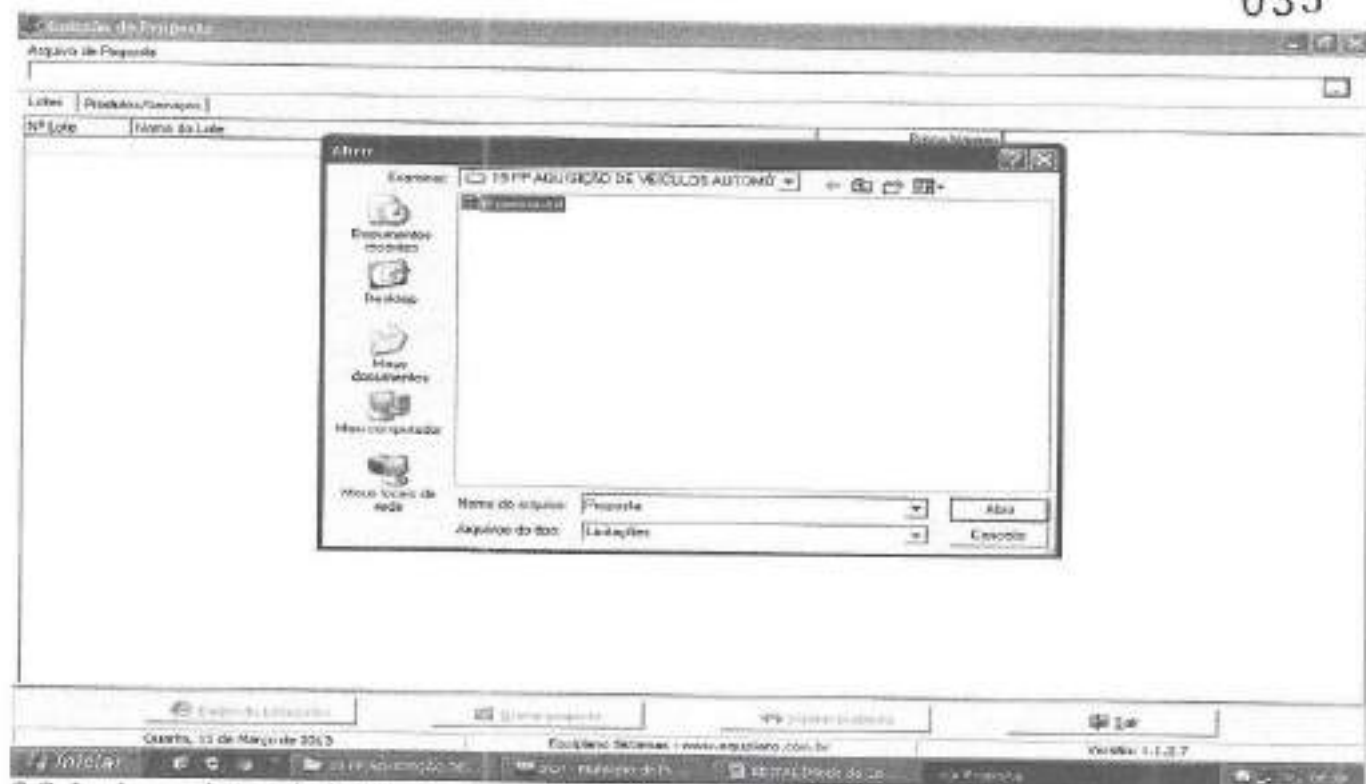
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

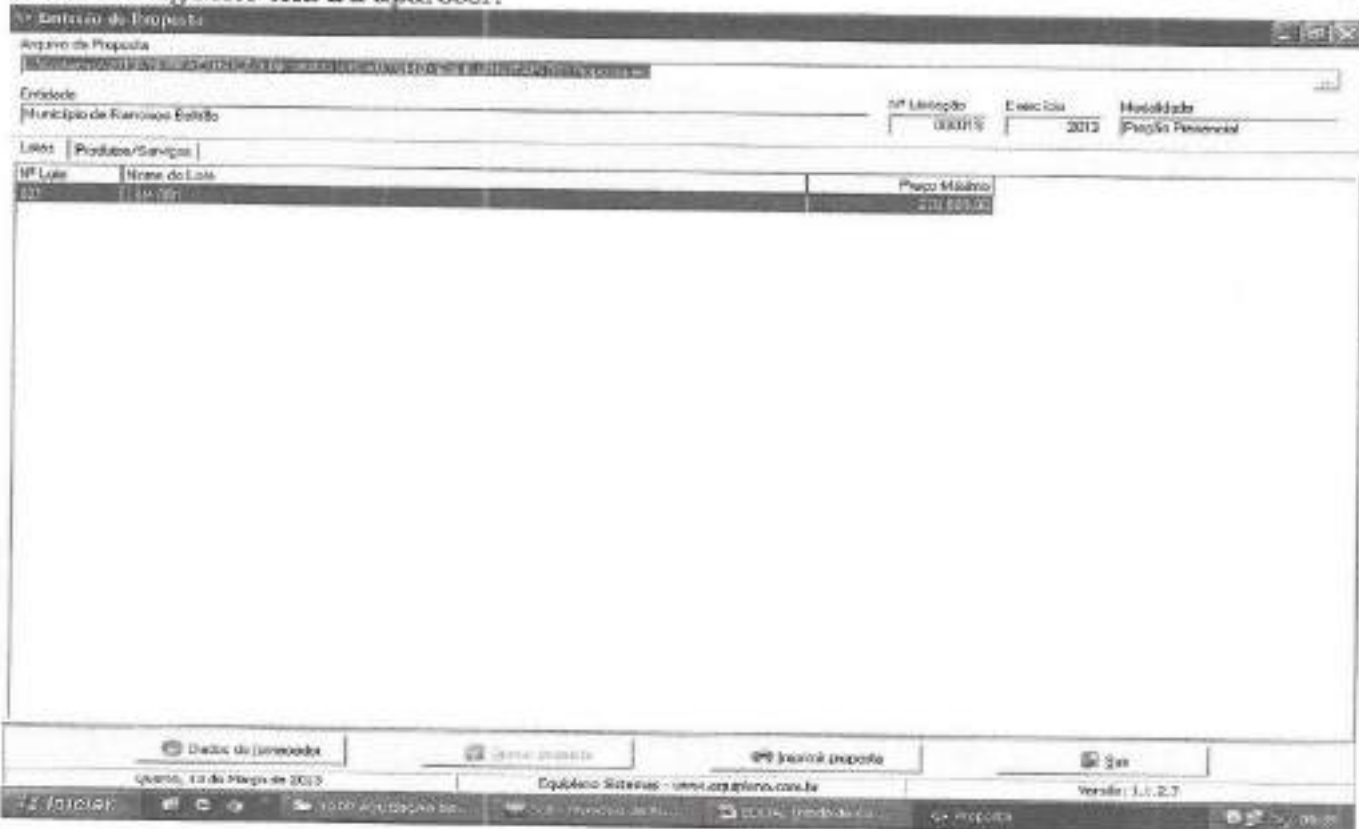


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl.



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Arquivo de Proposta

001 VEICULO AUT
002 VEICULO TPC

Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Eletrônico

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 22 de Março de 2012

Equilíbrio Sólidas - www.equilibrato.com.br

Verão 1.1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta

001 VEICULO AUT
002 VEICULO TPC

Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Eletrônico

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 23 de Março de 2012

Equilíbrio Sólidas - www.equilibrato.com.br

Verão 1.1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.




PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 54/2015, de 07/07/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de camisetas para atender a Secretaria de Educação (programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07/07/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de julho de 2016 09:27
Para: 'elias fritzen'
Assunto: RES: solicitação de edital e proposta
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA IX.doc; PropostaPP054.esl

ANEXO

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: elias fritzen [mailto:objetiva.uniformes@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 20 de julho de 2016 08:31
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital e proposta

Bom dia .

Favor me encaminhar edital e proposta pregão 54/2016 camisetas PROERD

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de julho de 2016 16:40
Para: 'Pitty Sport's'
Assunto: RES: EDITAL E PROPOSTA
Anexos: EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP054.esl; esProposta.zip

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Pitty Sport's [mailto:pittysports@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 18 de julho de 2016 16:36
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Re: EDITAL E PROPOSTA

Venho através desta solicitar a proposta juntamente com o edital do pregão nº 54.

Aguardo
Obrigada...

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de julho de 2016 15:37
Para: 'Zoom Confeções'
Assunto: RES: Pregão presencial
Anexos: PropostaPPO54.esl

De: Zoom Confeções [mailto:zoom.adm@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 18 de julho de 2016 15:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão presencial

Boa tarde

é possível encaminhar arquivo eletrônico de cotação do pregão presencial 54/2016

Atenciosamente

Favor confirmar recebimento deste.

Ezequiel Pacini
CRA/SC 29156
Auxiliar Administrativo
Zoom Ind. Com. Confeções Ltda
49 3621 3904
Skype: [zoom.adm](https://www.skype.com/user/zoom.adm)
Visite: <http://www.zoom.ind.br>
Acompanhe-nos no Facebook <http://www.facebook.com/zoomsmo>



Antes de imprimir esta mensagem pense no seu compromisso com o meio ambiente e com o futuro.

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de julho de 2016 15:10
Para: 'Bosa Distribuidora'
Assunto: RES: PEDIDO PROPOSTA
Anexos: PropostaPP054.esl

Segue, anexo ao email, a proposta do pregão conforme solicitado.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Bosa Distribuidora [mailto:bosa.dv@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 18 de julho de 2016 14:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PEDIDO PROPOSTA

BOA TARDE

PRECISO QUE ME MANDE PROPOSTA DO PREGÃO 54/2016

RAÇÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
FANTASIA: BOSA

CNPJ: 05.621.193/0001-11

IE: 90280694-61

RUA: CASTRO ALVES, 121 SALA 01 – CENTRO - CX POSTAL 01

DOIS VIZINHOS – PR - CEP:85660-000

EMAIL: bosa.dv@hotmail.com

FONE: 46-3536 9400

CONTATO: DIONE OU ROSELI

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de julho de 2016 15:09
Para: 'Pamella Beltrame'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
 PropostaPP054.esl; esProposta.zip

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Pamella Beltrame [mailto:licitacao@harmonize.ind.br]
Enviada em: sexta-feira, 15 de julho de 2016 14:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde,

Eu gostaria de solicitar o envio por e-mail do edital referente ao pregão 54/2016.

Obrigada.

Atenciosamente,

Pamella Beltrame
Jurídico / Licitações

HARMONIZE IND. E COM. TÊXTIL LTDA-EPP
 Rua Emílio Vescovi, nº 153, Bairro Santa Tereza
 CNPJ: 04.489.202/0001-08
 Videira/SC CEP: 89560-000
 Fone: (49) 3566-7093



HARMONIZE
 TÊXTIL VESTUÁRIO

Portal de
 venda exclusiva
 Harmonize

EU.Z
 Sua Tenda

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de julho de 2016 10:43
Para: 'Mauro Perazoli'
Assunto: RES: edital 54/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP054.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Mauro Perazoli [mailto:mauro_perazoli_fn@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 14 de julho de 2016 10:40
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital 54/2016

Bom dia, favor disponibilizar edital 54/2016!

Grato desde já, atenciosamente!

Mauro Perazoli
49 8405 0255



Livre de vírus. www.avast.com

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de julho de 2016 15:55
Para: 'Grupo Global Ped'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA IX.doc; PropostaPP054.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Grupo Global Ped [mailto:tatyane@grupoglobalped.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2016 14:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

Boa tarde!

Solicito edital 54/2016 camistas

Att

Tatiane Wolf
Dep. Licitação
(45) 3254-0203
Marechal Cândido Rondon-Pr.

www.globalped.com.br
www.globalvidaesaude.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de julho de 2016 11:29
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 54/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP054.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: otavio montemezzo [mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2016 10:52
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 54/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de julho de 2016 10:09
Para: 'Administrativo - Brindes Kopp'
Assunto: RES: Solicito o Edital referente ao pregão 54/2016
Anexos: EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP054.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Administrativo - Brindes Kopp [<mailto:administrativo@brindeskopp.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2016 10:07
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicito o Edital referente ao pregão 54/2016

Bom Dia,

Solicito o Edital referente ao Pregão Presencial 54/2016!

Dados Empresa:
Águia Fabricações e Comércio de Produtos Promocionais LTDA.-ME
19.163.810/0001-97
Rua Jose Caldart, 560

45 3096-3354

Grata,
Barbara Kopp.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2016 15:37
Para: 'Gislaine - Boné São José'
Assunto: RES: Edital
Anexos: EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP054.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Gislaine - Boné São José [mailto:vendas1@bonesaojose.com.br]
Enviada em: terça-feira, 12 de julho de 2016 15:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Boa tarde,

Solicito o envio do edital 054/2016 referente a camisetas, pois não consigo localiza-lo pelo site..

Aguardo retorno o mais breve!

CNPJ 15.520.126/0001-64
Atenciosamente,

Gislaine Lima Alcantara
Estagiaria Administrativa



Tels: (11) 2091-6540

048 E

Bonés e Camisetas São José
Rua Queriri nº 126, Vila Carrão
Cep: 03.442-110 - São Paulo - SP



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2016 15:37
Para: 'vendas1@vs.ind.br'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA IX.doc; PropostaPP054.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Vendas1 - VS Confeccões [mailto:vendas1@vs.ind.br]
Enviada em: terça-feira, 12 de julho de 2016 15:24
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: Solicitação de Edital

Boa tarde,
 Gostaria de solicitar o edital referente ao Pregão Presencial nº 54/2016.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PROGRAMA PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA).

Att.

VS Confeccões

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

050

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2016 15:01
Para: 'Pitty Sport's'
Assunto: RES: OLICITAÇÃO
Anexos: EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP054.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Pitty Sport's [<mailto:pittysports@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 12 de julho de 2016 14:05
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Re: OLICITAÇÃO

Boa Tarde
Venho através desta solicitar a proposta juntamente com o edital Pregão nº 54/2016

Aguardo
Obrigada

Att
Nilvana

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2016 15:01
Para: 'riffer uniformes'
Assunto: RES: edital
Anexos: EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP054.es; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: riffer uniformes [mailto:riffer-dv@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 12 de julho de 2016 12:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital

bom dia

solicito o edital

Aquisição de camisetas para atender a Secretaria de Educação (programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) que sera realizado dia 21/07

att

Riffer

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2016 09:56
Para: 'Contato - Iguaçu Desenvolvimento'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA IX.doc; PropostaPP054.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Contato - Iguaçu Desenvolvimento [<mailto:contato@idh9.com>]
Enviada em: terça-feira, 12 de julho de 2016 09:25
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia,

venho através deste solicitar os editais dos seguintes Pregões Presenciais:

-053/2016;
-054/2016.

Segue em anexo, cópia do CNPJ e Contrato Social da empresa.
Caso seja necessária alguma outra documentação, favor solicitar nesse e-mail.

Att,

**Iguaçu Desenvolvimento
Humano e Organizacional**

Kassia Raquel Buth
Aux. Administrativo - Capanema/Pr
Tel: +55 (46) 9927-8148
Fax: +55 (46) 8400-7051
Email: contato@idh9.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2016 09:53
Para: 'FITFORMA E FITFORMA'
Assunto: RES: edital
Anexos: EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP054.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: FITFORMA E FITFORMA [<mailto:fitforma.lnd@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 12 de julho de 2016 08:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital

Bom dia, tudo bem?
Solicitamos o edital PP 54/2016, com abertura dia 21/07/2016.

Att
Lucia

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2016 15:02
Para: 'rechcontabilidade@hotmail.com'
Assunto: EDITAIS
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 049.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP049.esl; EDITAL PP 050.doc; PropostaPP050.esl; EDITAL PP
054.doc; PropostaPP054.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2016 08:41
Para: licitacaopontocombrindes@hotmail.com
Assunto: EDITAL
Anexos: EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc
PropostaPP054.esl

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2016 11:32
Para: 'Otávio Coelho - Comercial Janbones'
Assunto: RES: Pregão Presencial 54/2016
Anexos: EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP054.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Otávio Coelho - Comercial Janbones [mailto:comercial@janbones.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 11 de julho de 2016 11:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão Presencial 54/2016
Prioridade: Alta

Prezados, bom dia.

Venho através deste solicitar o encaminhamento do edital referente ao pregão presencial 54/2016, pois temos um grande interesse em estar lhes atendendo



Otávio A. F. Coelho
Licitação
comercial@janbones.com.br
Skype: licitacao3.janbones
Fone: (43) 3432-4905

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2016 09:49
Para: 'Apoio Comercial - Nilcatex'
Assunto: RES: Solicitação do edital PR/54/2016 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, Aquisição de Camisetas
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA IX.doc; PropostaPP054.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Apoio Comercial - Nilcatex [<mailto:apoiocomercial01@nilcatex.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 11 de julho de 2016 09:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: patjane@nilcatex.com.br; 'Apoio Comercial '
Assunto: Solicitação do edital PR/54/2016 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, Aquisição de Camisetas

Bom dia,

Somos da empresa Nilcatex Têxtil Ltda e estamos interessados em adquirir o edital PR/54/2016 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Desde já agradecemos e aguardamos um breve retorno

058

E

Atenciosamente

Maria Alice
Apoio Comercial
Nilcatex Textil Ltda
www.nilcatex.com.br
Fone: 47 32312500 Fax: 47 32312511

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2016 11:27
Para: 'Galeria dos Esportes'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 54/2016
Anexos: EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP054.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Galeria dos Esportes [mailto:galeria.dosesportes@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 11 de julho de 2016 09:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 54/2016

Bom dia

/enho por meio deste solicitar na integra o Edital referente ao Pregão Presencial 54/2016

Aquisição de Camisetas do programa PROERD

Ficamos no aguardo!

Att.
 Galeria dos Esportes Eireli EPP
 CNPJ: 03.159.962/0001-86
 Endereço: Rua Vitória, 338 – Vila Esperança (Unidade 01)
 Cidade: Maringá/PR CEP: 87020-320
 Fone: (44) 3033-1350 Opção: 4
 Sergio Paulo Abujanra

Visite o nosso site: <http://www.galeriadosesportemaringa.com.br/>

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2016 09:21
Para: 'claudio hoinatz'
Assunto: RES: Edital 054/2016
Anexos: EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP054.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: claudio hoinatz [mailto:claudio_carijo@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 11 de julho de 2016 09:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital 054/2016

Bom dia, gostaria que me envia-se o edital e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL
Nº 054/2016
Obrigado
.guardo

Claudio Hoinatz
SHADDAI UNIFORMES
Fone: 46 3543 4342

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 8 de julho de 2016 09:22
Para: 'Claudio Hoinatz'
Assunto: RES: Edita Nº 054/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP054.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Claudio Hoinatz [<mailto:shaddaiuniformes@gmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 8 de julho de 2016 08:31
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edita Nº 054/2016

Bom dia, gostaria que me envia-se o edital e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL
Nº 054/2016

Obrigado
aguardo



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 8 de julho de 2016 09:22
Para: 'Claudio Hoinatz'
Assunto: RES: Edita Nº 054/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 054.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP054.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

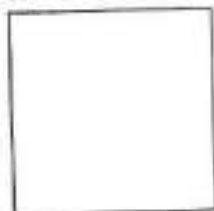
Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Claudio Hoinatz [<mailto:shaddaluniformes@gmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 8 de julho de 2016 08:31
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edita Nº 054/2016

Bom dia, gostaria que me envia-se o edital e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL
Nº 054/2016

~Obrigado
aguardo





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUDOESTE
RECEBIDO EM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110500775-0		MAR DA FOLHA (informar número em até 3 dígitos e tipo)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GILSON GILBERTO LISE		ESTADO QUE CASADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		MUNICÍPIO DE LICITAÇÕES	
SEX: M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIM DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		MÃE LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337130	Tipo de Sexo SSP	CPF (Número) 097.891.258-20
ESTADO CIVIL (por favor, não preencher caso não tenha estado casado)			
DIREÇÃO DA N. COORDENADA (rua, n.º, etc.) RUA SAO MATEUS		CIDADE SÃO	
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná			
ANO 002	DESCRIÇÃO DO AT.O ALTERAÇÃO	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (GRUPO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, n.º, etc.) RUA SAO MATEUS		NÚMERO 560	
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	E-MAIL ELETRÔNICO (E-MAIL) ggli@atm.com.br	
COÓRDE DE ATIVIDADE SOCIOECONOMICA (CNAE - FICHA) 4693100	DESCRIÇÃO DO AT.O COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS		
4891500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
4699000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A LOMATOÇÃO COMERCIAL		
4622100	COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS		
4837100	COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS		
4763002	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA		
4243400	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.		
4041203	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/02/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 04.255.899/0001-74	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME		DATA 21/07/16	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Balvão RG 8.053.195-1		AUTENTICAÇÃO	
24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SEM NÚMERO 20141582638 Protocolo: 142158263-8, DE 21/02/2014	
		SEBASTIAO MOUTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 4110320775-0		NIRE CATEGORIAL (preenchido somente se não estiver a 1/8)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS DO CASAMENTO COMUNHO PARCIAL	
FUNDOS DE BENS ANTONIO BOAVENTURA LISE		FILHO LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 29/10/1965	IDENTIDADE (numero) 52337320	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 697.691.258-00			
DECLARADO POR BOMBA DE EMPREGADOR, ACORDO DE INTERESSE PESSOAL:			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		SARRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATM 002	DESCRIÇÃO DO ATM ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		SARRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.001,00		VALOR DO CAPITAL (em reais) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 4693100	DESCRIÇÃO DO CENÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COELHOARIA E TRAVESSIEIROS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 04.255.560/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (Cidade, Estado, País) de OUTRA UF NIRE anterior	VENGIÀ JUNTA COMERCIAL 1-252 3-420
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME		Data de emissão 21.07.16	
DATA DE EMISSÃO 19/02/2014		Assinatura do Registrado	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SUA NÚMERO: 20141382535 Protocolo: 14/125253-5. DC 21/02/2014 SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL REBASTIÃO MOTTI SECRETÁRIO GERAL	





E

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEJE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (somente quando se tratar de filiais e sucursais)	
NOME DO EMPRESÁRIO (com o nome em letras maiúsculas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		Mãe LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (nome) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMPREGADO POR (nome de empresa somente no caso de recibo)		CPF Inscrição 607.691.250-20	
DOMICÍLIO NA JORNADA (rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS			
COMPLEMENTO		NÚMERO 580	
BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - IR\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal) 4893100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DOMÉSTICO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Secundária) 4543401 4543408 4839701 4841002 1813001 1813008 4064800 (CONTINUA)		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DOMÉSTICO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.259.880/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO EMPRESÁRIO (se houver) Data: 25/02/2014	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.080.195-1 24 FEV 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 DEPT. 444-41 1-330710 CEL. 41 33071018 SERGIANO MOUTA SECRETÁRIO GERAL	

9-210710



Handwritten mark

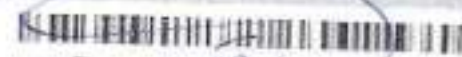
Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (inscrever somente se não, alterada e final)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casamento) COMUNHO PARCIAL	
FILHO (S) (S) - ANTONIO BOAVENTURA LISE		MATERNA - LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (cidade de nascimento) 29/10/1969	IDENTIFICADOR (CPF) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
ESTABELECIDO POR (nome do estabelecimento) (se não, em branco)		CPF (numeral) 887.061.359-20	
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, n.º, etc.) RUA SÃO MATEUS			
CÓDIGO DE ENDEREÇO		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
TIPO 002	DESCRIÇÃO DO ATOS ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, n.º, etc.) RUA SÃO MATEUS			
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
VALOR DO CARRÃO - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilson@vibe.com.br	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4851100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E AQUÍDOS PARA PLANTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES, LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LINO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS - FERRAMENTA, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 01.355.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE FÉREQUÊNCIA DE REGISTRO (se não, em branco)	
ASSINATURA DA PRIMEIRA REPRESENTAÇÃO DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) Gilson Gilberto Lise - ME		DATA DA ASSINATURA 19/02/2014	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICADO	
Victor A. Gervão RG 8.850.195-1 24 FEV 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/02/2014 NOME NÚMERO: 20141182635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 GEFREQU 141 0220775 0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (quando for diferente do NIRE da Sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DO CASAMENTO (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		FILHA LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 20/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (numero) 52937330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 697.691.259-20			
BRANQUEADO POR (forma de apresentação conforme regras da lei)			
SITUAÇÃO NA ENDEREÇAMENTO (rua, alameda) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (rua, alameda) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	RAZÃO SOCIAL BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FISCAL)	DESCRIÇÃO DO CÍTELO		
4693100	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS		
4699901	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS		
4744301	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
7119103	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		
4785501	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
4759601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL		
4752600	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBITIDOS E SOB MEDIDA		
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR		
(CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.600/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE BEM OU DE FÉAL DE OUTRO NIRE SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	USO DA JUNTA COMERCIAL INTERMEDIAR <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.060.195-1		AUTENTICAÇÃO	
24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141362535 Protocolo: 14/135263-5, DE 21/02/2014 GILSON GILBERTO LISE - ME	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NRE) DA SEDE 4110520775-0		TIPO DA T.M.A. (EXCETO EM CASOS DE T.M.A. ESPECIALIZADA)	
NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO) (NOME EMPRESARIAL) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (Nº DE REGISTRO) COMUNHO PARCIAL	
FLUÍDO DE BENS ANTONIO BOAVENTURA LISE		NOME LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (Número) 52307330	Órgão Emissor SSP	CPF (Número) 697.091.259-20
ESPECIFICAÇÃO POR TIPO DE EMPREENHABILIDADE (Nº DE REGISTRO)			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (Nº, ALÍNEA) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (Nº, ALÍNEA) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL, R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gglise@wfn.com.br	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100 4642702 4643501 3101200 4530708 4530703 4722202 4643502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBÓRES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MARMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MARMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, FIBRA, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 04.255.600/0001-74	TRANSFERÊNCIA DA SEDE OU DE FICHA DE OUTRA UF (NRE anterior)	
ASSINATURA DA PRIMEIRA PESSOA RESPONSÁVEL (NOME, ASSINATURA E RUBRICA) Gilson Gilberto Lise - ME		DATA DA ASSINATURA 21.07.16	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2016		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/02/2016 SOL NÚMERO 20161392605 Protocolo 14/138253-5, DE 21/02/2016 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

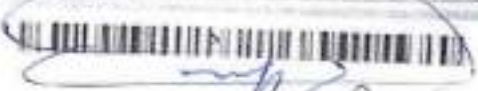


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEJE 4110520775-0		NOME DA FILIAL (informar somente se diferente da total)	
NOME DO EMPRESÁRIO (informar em letras maiúsculas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (nome) ANTONIO SOAVENTURA LISE		FILHA LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO EM (dd/mm/aaaa) 29/10/1969		CATEGORIA (Número) 52337330	
EMPACADO POR (forma de apresentação conforme no caso de nome)		Órgão Emissor SSP	
		UF PR	
		CPF (Número) 097.091.252-20	
COMERCIALIZA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			
COMPLEMENTO			
BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL			
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			
COMPLEMENTO			
BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL			
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			
UF PR			
PAÍS BRASIL			
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilg@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4693102	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;		
4686002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS DE MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada.		
4744008			
4679602			
4761005			
4647801			
4744009			
4744005			
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 04.265.880/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (CNPJ) DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DO FUNDADOR (informar em letras maiúsculas) GILSON GILBERTO LISE - ME		21/02/16 4	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2011		CARRAVALHO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBUQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Gavão RG 8.050.195-1 24 FEV 2011		AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2011 500 NÚMERO: 20111192635 Protocolo: 14/126263-6, DE 21/02/2011 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE 4110520775-0		NOME DA FILIAL (OBRIGATORIO SOMENTE SE HOUVER MAIS DE UMA)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se houver) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DO (S) ANTONIO BOAVENTURA LISE		ESPOSA LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 29/10/1969	IDENTIDADE (RG) 52337330	Orgão Emissor SSP	CPF (Número) 097.651.259-20
EMPREGADO POR (nome de estabelecimento somente no caso de registro)			
COMPL. DA RUA (ENDEREÇO) (nº, nº.º) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ANO 002	DESCRIÇÃO DO AT.O ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOCOMODOUR (Nº, nº.º) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	E-MAIL (OBRIGATORIO) ggli@wh.com.br	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) 4693100 4743100 4784002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSF. DE PROPRIEDADE (se houver) NOME anterior	
ASSINATURA E NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE - ME		Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR Conferido com o nº 210716	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014		Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RB 8.050/1001 24 FEV 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 2014/1392635 Protocolo 14108263-5 DE 21/02/2014 Sebastião Motta SECRETÁRIO GERAL	



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.255.860/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2001
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIGA INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 6.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 48.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 48.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R SAO MATEUS	NUMERO 580	COMPLEMENTO
CEP 85.601-720	BARRIO/CETRITO INDUSTRIAL	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (46) 3524-0546
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

E

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/06/2016 às 08:24:45 (data e hora de Brasília).

072

Página: 1/3

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

073

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.255.660/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.63-6-04 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

8.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R SAO MATEUS	NÚMERO 580	COMPLEMENTO
----------------------------	---------------	-------------

CEP 85.601-720	BARRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-0546
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001
-----------------------------	--

OTIMO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/06/2016 às 08:24:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

074

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.860/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.88-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADUJO
R SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

CEP
85.601-720

BARRIO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3624-0546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/06/2016 às 08:24:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Assinatura: [Handwritten Signature]

CA - USTA DE IDENTIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE FILIAÇÃO
CAMPUS DE PARANÁ - PARANÁ

075

2511 013153 115153

29.10.69

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Nome: [Illegible]

CPF: [Illegible]

Assinatura: [Handwritten Signature]

92.310/7565

18/01/81

ARR - FCG - BELTRAC

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Reprodução de Documento - PR
Liberada com o original
21.04.16
[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
DISTRITO DA SEDE
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
LIVRO Nº ---XX---
FOLHA Nº ---0---



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 237P, às folhas 138, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:*****
GILSON GILBERTO LISE - ME
A FAVOR DE
OTAVIO MONTEMEZZO

Cartório de Santa Ant. do Suldoeste - PR
Cof. 1º com o original
21.04.16

*****SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (15/04/2014) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE a empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 04.255.660/0001-74 e NIRE 41 1 0520775-0, com sede na Rua São Mateus, nº 580, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu empresário, **GILSON GILBERTO LISE**, brasileiro, do comércio, casado, filho de Antonio Boaventura Lise e de Ladamira Lise, portador da CI.RG 5.233.733-0/SESP/PR e do CPF/MF nº 697.691.259/20, com residência e domicílio na Rua São Mateus, nº 580, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, conforme Requerimento de Empresário registrado pela Junta Comercial do Paraná, sob nº 20141382635, aos 24/02/2014, bem como Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, aos 03/04/2014, os quais ficam arquivados nestas notas no Livro nº 59 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos, às fls. 017/026; a presente, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR:- **OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, filho de Jair Montemezzo e de Marizete Toigo Montemezzo, portador da CI.RG 9.011.815-3/SESP/PR e do CPF/MF nº 075.183.039/90, com residência e domicílio na Rua Curitiba, nº 1100, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. A quem confere poderes específicos para representar a Outorgante perante licitações, junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Junta Comercial e onde mais preciso for, aí requerer, alegar e assinar o que couber, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, assinar declarações, requerimentos, propostas, firmar contratos, pagar taxas, impostos, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que este fiz digitar, conferi,

Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé do documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 DISTRITO DA SEDE
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1058 - CENTRO
 TELEFAX: (46) 3524-3490

1º TABELIONATO DE NOTAS
 LIVRO Nº ---XX---
 FOLHA Nº -0-

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃO)
 FÁBIO JR. CAROSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
 FLÁVIO CAROSO (ESCRIVENTE)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCRIVENTE)
 MARLENE BUSS PEREIRA (ESCRIVENTE)

0776

subscravi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.
 Francisco Beltrão/PR. Protocolo Geral sob nº 14-000789, nesta data,
 em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do
 Estado do Paraná. Custas (VRC) - 384,62 = R\$ 60,39.*****
 (a.) 01-Gilson Gilberto Lise - ME - GILSON GILBERTO LISE 02-Iracema
 Miranda*****
 Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me
 reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Francisco Beltrão, 7 de julho de 2014

Em Teste _____ da Verdade

[Assinatura manuscrita]
 Iracema Miranda
 Tabeliã

[Assinatura manuscrita]
 Ricardo de Lima Souza
 Escrivente

Selo Digital: SqHLr.DBiBb.CNhjx controle z6Z8v.Gu4B
 Consulte esse selo em <http://Punarpen.com.br>



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 21.07.16
 Comissão de Licitação

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

C

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.011.815-3 DATA DE EXPIRAÇÃO: 27/10/2014

NOME: OTAVIO MONTEMEZZO

FUNÇÃO: APM MONTEMEZZO
MARIZETE TONGO MONTEMEZZO

NACIONALIDADE: FRANC. BEL. TRÁDIPR DATA DE NASCIMENTO: 18/01/1989

DOC. ORDEM: COMARCADO BEL. TRÁDIPR, DA SEDE
CANDID-32253, UNIFORME, POLÍMICO

CURTIEMPR

ASSOCIATIVA DOMINATOR
LEI Nº 7.711 DE 1986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 9.011.815-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Otavio Montemezzo

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

Município de Serra Nova do Sul

21.07.16

Comissão de

[Handwritten signature]



9501405403

15.402.012-0

15.402.012-0

[Handwritten signature]

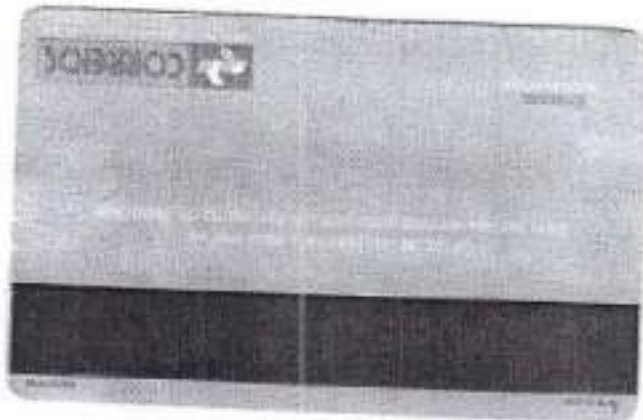
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



079 E



Município de Santa Ana, do Sul, Santa Catarina - P.
Confira com o orientador
910716
Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones around it.

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

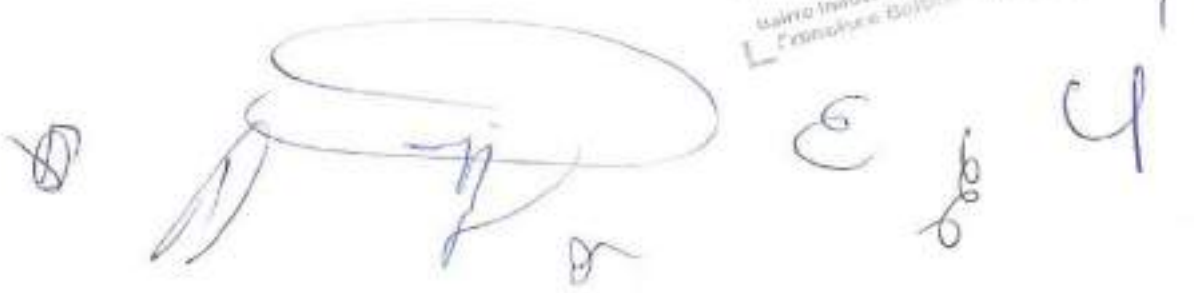
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 20 de Julho de 2016.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário


04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, n.º 580
Bairro Industrial - CP - 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná



GILSON GILBERTO LISE - ME**Rua São Mateus, n.º 580****CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74****Bairro..... : Industrial****Cep..... : 85.601-720****Fone..... : (46) 3524-0546****Francisco Beltrão/Paraná**


A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2016**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

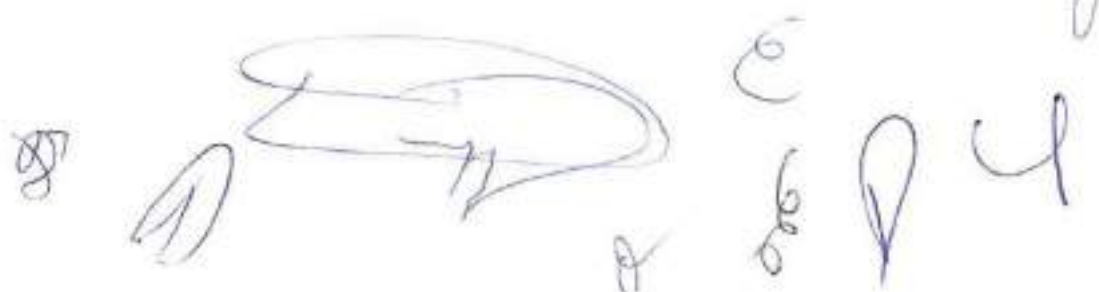
Francisco Beltrão, 20 de Julho de 2016.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário



04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0520775-0	04.255.680/0001-74	29/01/2001	19/02/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720			
Objeto <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOS, ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL.</p>			

510716
4



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE - ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 4110520775-0
CNPJ 04.255.660/0001-74

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;

Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento Data: 24/02/2014 Número: 20141382636
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO
Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário: GILSON GILBERTO LISE
Identidade: 52337330,SSP/PR CPF: 697.691.259-20
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 05 de julho de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

B

Município de São Matheus do Sul - PR
21.07.16
Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Victor A. Galvão
RG B 050.195-1

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)


ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 10.590.496/0001-54, sediada na Rua Marçílio Dias, Nº 2675, Bairro São Luiz, São Miguel do Oeste - SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) JULIANO LIPPERT, portado(a) da cédula de identidade sob nº 3.655.694-7 e CPF sob nº 027.589.399-59, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR - 21 de julho de 2016.


JULIANO LIPPERT
027.589.399-59


MARILETE DA COSTA
758.827.369-00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RECEBIDO EM
21/07/16
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto)

10.590.496/0001-54

ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CONFEÇÕES LTDA ME

Rua Marçílio Dias, 2675 B. São Luiz
| CPF 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC

PENSE NOVO,
SEJA MAIS,
ZOOM

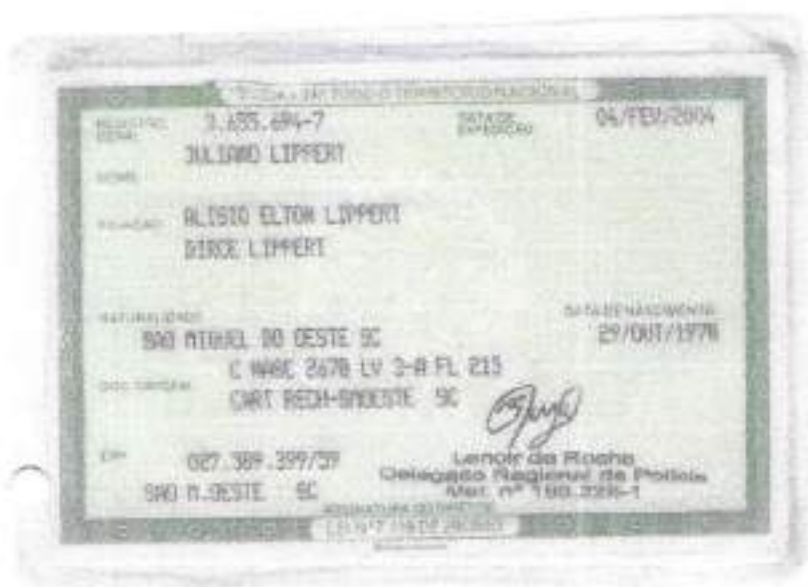
Completa linha de
uniformes escolares,
empresariais e
esportivos.

☎ (49) 3621.3934
3621.1230 | 88746626

🌐 zoom.ind.br

📱 zoomamo

ROA MARÇILIO DIAS, 2675
BAIRRO SÃO LUIZ
SÃO MIGUEL DO OESTE
CEP. 89.900.000



R

[Handwritten signature]

Prefeitura de Santa Rita do Sul - SC
 Câmara com o nº 1
21.07.16
 Comissão de Licitação
 E
 200
 P

CONTRATO SOCIAL
"ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA."

086 E

JULIANO LIPPERT, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste (SC), nascido em 29/10/1978, maior, do Comércio, inscrito no CPF sob o nº 027.589.399-59, portador da cédula de identidade nº 3.655.694-7-SSP/SC, residente e domiciliado à Linha Embouba, nº 1.940, interior, em São Miguel do Oeste (SC), CEP 89.900-000 e

MARILETE DA COSTA, brasileira, solteira, natural de Campo Anchieta (SC), nascida em 04/03/1973, maior, do Comércio, inscrita no CPF sob o nº 758.827.369-00, portadora da cédula de identidade nº 13/R-2.944.025-SSP/SC, residente e domiciliada à rua São Paulo, nº 282, Bairro Salete, em São Miguel do Oeste (SC), CEP 89.900-000.

resolvem constituir uma sociedade limitada que se regerá pela Lei nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96, Lei nº 10.406/2002 e supletivamente, no que couber, pelo disposto na Lei nº 6.404/76 e pelas demais cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO - DA SEDE - DO OBJETIVO - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade irá vigorar sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social, nas omissões deste, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

Cláusula 3ª - A sociedade terá sua sede e foro à rua Marechal Floriano, nº 1.130, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste - SC, CEP: 89.900-000, podendo estabelecer, filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivos: **Industrialização de confecções e comercialização de artigos do vestuário e artigos esportivos.**

Cláusula 5ª - A sociedade iniciará suas atividades em 19 de janeiro de 2.009 e será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS - DOS QUOTISTAS E SUAS RESPONSABILIDADES:

Cláusula 6ª - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondendo a 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Juliano Lippert.....	30.000 quotas no valor total de R\$ 30.000,00
Marilete da Costa	30.000 quotas no valor total de R\$ 30.000,00
TOTAL	60.000 quotas no valor total de R\$ 60.000,00

marilete da costa



Município de São Miguel do Oeste
21.03.16
Comando de 1...



CONTRATO SOCIAL
"ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA."

Cláusula 7ª - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

Cláusula 8ª - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social.

§ Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL - CESSÕES DE QUOTAS - FALECIMENTO DE SÓCIOS E DA REDUÇÃO DE CAPITAL:

Cláusula 9ª - Em caso de aumento da capital, os quotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuem no capital social.

Cláusula 10ª - Caso um dos sócios queira ceder sua quotas parcial ou totalmente, neste ultimo caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, a fim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio cedente ou retirante.

§ Único: Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos quotistas remanescentes, as quotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Cláusula 11ª - Não convido aos sócios remanescentes o ingresso na sociedade do adquirente das quotas do sócio cedente ou retirante, o capital social será diminuído no valor do capital cedido, devendo a sociedade pagar ao sócio cedente ou retirante, o preço estipulado na comunicação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a comunicação.

Cláusula 12ª - Em caso de falecimento, saída (dissolução parcial) exclusão, incapacidade civil, extinção e/ou falência/insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

§ Primeiro: Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros/successores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto inexistir o quinhão respectivo.

§ Segundo: Caso os herdeiros/successores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do sócio falecido, depois de apurados, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comércio.

Marcado em contrato

Município de São José do Rio Preto - RR
Comissão de Licitação
210316
Comissão de Licitação

CONTRATO SOCIAL
"ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA."

Cláusula 13ª - Nas hipóteses previstas na cláusula 12ª supra, o valor das quotas a serem pagas será obtido através de avaliação contábil, apurada através de balanço especialmente levantado para tal fim.

Cláusula 14ª - Ficam facultados, mediante consenso, unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros/sucessores e sócios cadentes ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 15ª - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada quota.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS E DA CONTABILIDADE:

Cláusula 16ª - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula 17ª - Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 18ª - Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembléia pela totalidade dos sócios quotistas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

§ Único: A critério dos sócios quotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

Cláusula 19ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Cláusula 20ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO - PODERES - LIMITES - OBRIGAÇÕES - REMUNERAÇÃO E DESTITUIÇÃO:

Cláusula 21ª - A sociedade será administrada por 02(dois) administradores, quotistas ou não, residentes no país, eleitos a qualquer tempo pelos sócios quotistas, por mandato por prazo indeterminado, os quais terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e

Cartório de Registro de Imóveis de Santa Ana do Sul - PR
2107

Manfredo do Carmo

CONTRATO SOCIAL
 "ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA."

passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

Cláusula 22ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e limitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação e esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

Cláusula 23ª - Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, os administradores poderão fazer-se substituir no desempenho de suas atribuições, através da constituição de mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo administrador.

Cláusula 24ª - Fica expressamente prevista a possibilidade de administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado na nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Cláusula 25ª - Os sócios que trabalharem na administração da sociedade, perceberão, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será credita em conta corrente, de onde retirarão de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito.

Cláusula 26ª - Até o final do mês de abril de cada ano os administradores serão obrigados a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas e sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da cláusula 16ª deste instrumento.

Cláusula 27ª - Ficam investidos nos cargos de administradores da sociedade ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA, os quotistas JULIANO LIPPERT e MARILETE DA COSTA, a quem caberá representar a sociedade, conjuntamente, já anteriormente identificados e qualificados.

§ Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (16ª do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Marilete da Costa

Município de São Paulo
 Conselho de Licitação
 21.07.16

(Handwritten signatures and initials)

CONTRATO SOCIAL
"ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA."

Cláusula 28ª – Os Administradores poderão ser destituídos de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quorum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

**CAPÍTULO VI
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS:**

Cláusula 29ª – As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão tomadas em reunião, na qual, cada quota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

§ Único: Será realizada ao menos 01 (uma) reunião de sócios por ano, até o final do mês de abril, objetivando deliberar sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

Cláusula 30ª – As reuniões de sócios serão convocadas pelos Administradores ou, na ausência deste, pelos sócios nos casos previstos em Lei, com 08 (oito) dias de antecedência, através de carta registrada, fax, e-mail ou por aviso entregue pessoalmente aos sócios, contra recibo.

§ Único: Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 31ª – Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata de Reunião.

Cláusula 32ª – O quorum de instalação da Reunião, bem como o quorum para a provação das deliberações, serão daqueles determinados pela legislação vigente.

Cláusula 33ª – Em livro próprio de registro de Atas de reuniões de sócios, será lavrada de forma sumária a Ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, devendo ao final, ser assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

Cláusula 34ª – As reuniões tornam-se indispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 35ª – Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quorum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.

Cláusula 36ª – As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao disposto da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Maneja da conta

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original

21/07/16

[Handwritten signature]
Direção de Comércio

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO SOCIAL
"ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA."

CAPÍTULO VII
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 37ª – A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

Cláusula 38ª – A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

Cláusula 39ª – Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

Revogam-se as disposições contidas no Instrumento Contratual original, passando a Sociedade a ser regida somente por este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Oeste - SC, 06 de janeiro de 2009.




JULIANO LIPPERT



MARILETE DA COSTA

Testemunhas:



Ademir Pinto
CPF: 141.445.659-04
C.I.: 310.157-SSP/SC



Tiago Pinto
CPF: 005.559.629-03
C.I.: 13/R-3.106.531-SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/01/2009 SOB Nº: 42204243601
Protocolo: 08/22601-7, DE 08/01/2009
SEM ENDEREÇO E TORREÃO DA
CONFECÇÕES LTDA

MONIQUE OLINGER PHILIP
SECRETARIA GERAL

Juiz de Direito do Foro de São Miguel do Oeste - PE
Causa nº 0001/09
21.07.16

Comarca de Lages



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
 "ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA. ME"
 - NIRE: 42204243801

JULIANO LIPPERT, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste (SC), nascido em 29/10/1978, maior, do Comércio, inscrito no CPF sob o nº 027.589.399-59, portador da cédula de identidade nº 3.655.694-7-SSP/SC, residente e domiciliado à Linha Embouba, nº 1.940, interior, em São Miguel do Oeste (SC), CEP 89.900-000 e

MARILETE DA COSTA, brasileira, solteira, natural de Campo Anchieta (SC), nascida em 04/03/1973, maior, do Comércio, inscrita no CPF sob o nº 758.827.369-00, portadora da cédula de identidade nº 13/R-2.944.025-SSP/SC, residente e domiciliada à rua São Paulo, nº 282, Bairro Saleta, em São Miguel do Oeste (SC), CEP 89.900-000.

únicos sócios da sociedade empresaria **ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA. ME** pessoa jurídica de direito privado, rua Marechal Floriano, nº 1.130, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste - SC, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.590.496/0001-54, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 22 de Janeiro de 2.009, sob o nº 42204243801, resolvem adequar seu contrato social ao que determina a Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

a) alterar o endereço da sociedade;

b) em consequência da presente alteração a cláusula 3ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3ª - A sociedade terá sua sede e foro à rua XV de Novembro, nº 1.877, centro, em São Miguel do Oeste - SC, CEP: 89.900-000, podendo estabelecer, filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior.

c) As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Miguel do Oeste - SC, 15 de Dezembro de 2009.

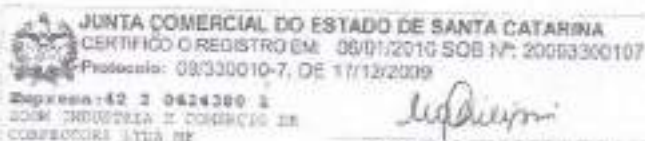

 JULIANO LIPPERT


 MARILETE DA COSTA

Prefeitura Municipal de SMOESTE/SC
 Confere com o Original

Ass. _____

Marijela Menegatti
 Assessora Especial de Gabinete
 Prefeitura de São Miguel do Oeste


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2010 SOB Nº: 20093300107
 Protocolo: 09330010-7, DE 11/12/2009
 Endereço: 42 2 0424380 2
 ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
 CONFECCOES LTDA ME


 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE - PR
 Confere com o original
 29 02 10
 Comissão de Licitação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ZOOM INDUSTRIA E
COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP**

CNPJ nº 10.590.496/0001-54

JULIANO LIPPERT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1978, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 027.589.399-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.655.694-7, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA IATABERABA, 70, MORADA DO SOL, SAO MIGUEL DOESTE, SC, CEP 89.270-000, BRASIL.

MARILETE DA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1973, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 758.827.369-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.944.025, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SAO PAULO, 282, SALETE, SAO MIGUEL DOESTE, SC, CEP 89.237-806, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204243801, com sede Rua Xv de Novembro, 1.877, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.590.496/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDERECO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARCILIO DIAS, 2675, SAO LUJIZ, SAO MIGUEL DOESTE, SC, CEP 89.900-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO MIGUEL DOESTE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO MIGUEL DO OESTE, 12 de novembro de 2014.

Marlete da Costa


[Assinatura]
 Prefeitura de São Miguel do Oeste - PR
 210716
 4
 Conselho de Licitações

[Assinatura]



[Assinaturas]
 E 6 85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP



CNPJ nº 10.598.496/0001-54


JULIANO LIPPERT
CPF: 027.589.399-59


MARILETE DA COSTA
CPF: 758.827.369-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO REGISTRO EM 20/11/2014 SOB Nº 20147703972
Protocolo: 14/770397-2, DE 14/11/2014
Empresa: 42-2-0424380-1
ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETARIO GERAL

Município de São José do Sul/Santa Catarina - PR
Comprovado com o original
20/11/14
4
Comissão de Licitações



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.590.498/0901-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2009
NOME EMPRESARIAL ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABLÉCIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-8-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida				
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios				
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRADOURO R MARCILIO DIAS		NÚMERO 2675	COMPLEMENTO	
CEP 89.900-000	BARRIO/CISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEMIRCONTABIL2@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3622-1618 / (49) 3621-1771		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emissão no dia 13/04/2016 às 08:02:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ANEXO V

FREGÃO PRESENCIAL N° 054/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA

CNPJ/MF N° 10.590.496/0001-54, sediada na Rua Marçílio Dias, N° 2675, Bairro São Luiz, São Miguel do Oeste - SC

O representante legal da empresa JULIANO LIPPERT, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **FREGÃO PRESENCIAL N° 054/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR - 21 de julho de 2016.


JULIANO LIPPERT
027.589.399-59


MARILETE DA COSTA
758.827.369-00

10.590.496/0001-54

ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CONFECCÕES LTDA ME

Rua Marçílio Dias, 2675 B. São Luiz
CEP 89000-000 - São Miguel do Oeste/SC

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 10.590.496/0001-54, sediada, Rua Marcilio Dias, Nº 2675, Bairro São Luiz, São Miguel do Oeste - SC.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR - 21 de julho de 2016.


JULIANO LIPPE
027.589.399-59


MARILETE DA COSTA
758.827.369-08

10.590.496/0001-54

ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CONFECÇÕES LTDA ME

Rua Marcilio Dias, 2675 B, São Luiz
CEP 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC

PENSE NOVO,
SEJA MAIS,
ZOOM

Completa linha de
uniformes escolares,
empresariais e
esportivos.

☎ 3621.3994
3621.1239 | 88746626

🌐 zoom.ind.br

📱 zoomamo

📍 RUA MARCILIO DIAS, 2675
BAIRRO SÃO LUIZ
SÃO MIGUEL DO OESTE
CEP. 89.900.000



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Bede) 4230424380-1	CNPJ 10.500.496/0001-54	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/01/2008	Data de Início de Atividade 19/01/2008	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARCILIO DIAS, 2575, SAO LUIZ, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 88.900-000				
Objeto Social INDUSTRIALIZAÇÃO DE CONFECÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ARTIGO ESPORTIVOS				
Capital: R\$ 80.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JULIANO LIPPERT 027.583.369-56	80.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARILETE DA COSTA 758.827.398-06	80.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/11/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 18 de junho de 2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Circa - Autarquia Certificadora
Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Mecida Provisória Nº 3.260-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digital em 18/07/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.955.846/0001-32
Você deve insular e certificar de JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RECEBIDO EM
21/07/16
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OGREGON & OGREGON LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.353.251/0001-03, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, 661, sala B, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná. Credenciamos a Sra. **DILCE SIMONI DE OGREGON**, portadora da cédula de identidade sob nº 3.630.322-0 e CPF sob nº 717.586.749-20, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários,

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

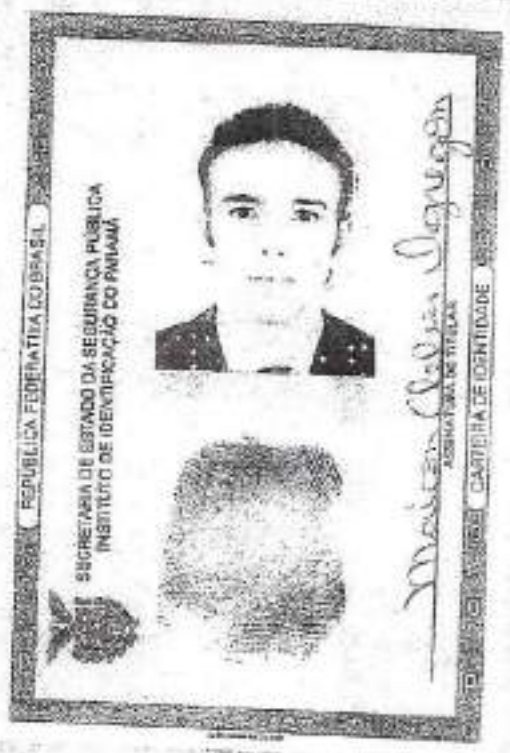
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12 de Julho de 2016

PEZZINI *Maicon Ogregon*
Empresa: **OGREGON & OGREGON LTDA**
CNPJ: 10.353.251/0001-03
Representante: **Maicon Cleber de Ogregon**
CPF: 057.590.089-00

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE: DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
VALDECIM LUIZ PEZZINI - TABELÃO
Av. Duque de Caxias, 718 - Centro - CEP: 85.718-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR - @ 41 3532-1177
Site: www.legalpezzini.com.br
Controle: DASM 2745
Consulte o site em <http://www.legalpezzini.com.br>
Reconheço a firma por Semelhança de **MAICON CLEBER DE OGREGON** "0005-51507F" Du. 16
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22 de julho de 2016
Em Teste: *[Signature]*
Dionete Tavares - Escrevente

[Handwritten signatures and stamps]
SERVENTIA NOTARIAL
Valdecim Luiz Pezzini
Tabelão Domingos
Dionete Tavares
Escrevente
Comarca de Santo Antonio do Sudoeste

VAGA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Nº 232.933-1
 DATA DE EMISSÃO: 03/04/2006
 NOME: JINSON GILBERTO DE OLIVEIRA
 Nº 4998
 ENDEREÇO: JORGE DE OLIVEIRA
 OCEANO SINDICA DE OLIVEIRA
 MEDIANEIRA/PR
 COMARCA: MEDIANEIRA/PR, DA 507E
 E: JORGE LUIZ LEMOS-OLIVEIRA, PNEUM-44
 DATA DE NASCIMENTO: 24/05/1987
 ASSINATURA DO TITULAR: 
 ASSINATURA DO EMPREGADOR: 
 CATEGORIA: 
 ASSOCIADO: 
 Nº 11091110 DE 2006



de Santos - Curitiba - PR
 21.03.40
 Contato: 41-30...








Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

102

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.353.251/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/09/2008	
NOME EMPRESARIAL OGREGON & OGREGON LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIDNIGHT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADURO R DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 661	COMPLEMENTO SALA B
CEP 85.710-000	BARRIO (DISTRITO) CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-1756 / (46) 3563-1778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/07/2016 às 11:14:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

CONTRATO SOCIAL.

103

OGREGON & OGREGON LTDA.

FL-01

MAICON CLEBER DE OGREGON, brasileiro, solteiro, nascido em 26/05/1987, natural de Medianeira - Pr, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 057.590.089-00, portador da carteira de identidade R.G. nº - 8.232.933-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 661, centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP - 85710-000 e DOUGLAS MATHEUS OGREGON, brasileiro, solteiro, menor de idade, nascido em 29/03/1993, natural de Realeza - Pr, estudante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 080.427.779-65, portador da carteira de identidade R.G. nº - 9.937.079-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 661, centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP - 85710-000, neste instrumento representado por seu pai, JOSÉ DE OGREGON, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 336.803.379-49 e documento de identificação R.G. nº - 2.061.322/SSP-PR. Resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: OGREGON & OGREGON LTDA e tem sede e domicilio na Rua Duque de Caxias, 661, sala B, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade inicia suas atividades em 15/09/2008 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: Confecção de Artigos do Vestuário em Geral; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ - 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
Maicon Cleber de Ogregon	18.000	90%	18.000,00
Douglas Matheus Ogregon	2.000	10%	2.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios permanentes, a quem fica assegurado em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se

Município de Santo Ant. do Sudoeste

Conferir com o original

21/07/16

Comissão de Utilidade

Maicon
Ficci

CONTRATO SOCIAL.**OGREGON & OGREGON LTDA.**

FL-02

formalizando a venda, será realizada a cessão das mesmas através de alteração contratual.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, MAICON CLEBER DE OGREGON, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASE PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros e sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus

Maicon

21.07.16
 Original com o original
 Recebido no Cartório

21.07.16

Recebido no Cartório



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OGREGON & OGREGON LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.353.251/0001-03, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, 661, sala B, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná. Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12 de Julho de 2016.

Macon Ogregon
 Empresa: OGREGON & OGREGON LTDA
 CNPJ: 10.353.251/0001-03
 Representante: Maicon Cleber de Ogregon
 CPF: 057.590.089-00

(Handwritten signatures and initials)



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OGREGON & OGREGON LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.353.251/0001-03, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, 661, sala B, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná. O representante legal da empresa MAICON CLEBER DE OGREGON, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12 de Julho de 2016.

Maicon Ogregon
Empresa: OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ: 10.353.251/0001-03
Representante: Maicon Cleber de Ogregon
CPF: 057.590.089-00

(Handwritten signatures and initials)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

108

Nome Empresarial OGREGON & OGREGON LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0829236-1	CNPJ 10.353.261/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/2008	Data de Início de Atividade 15/09/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DUQUE DE CAXIAS, 661-SALA B, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social CONFEÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCON CLEBER DE OGREGON 057.590.089-00	18.000,00	SÓCIO	Administrador
DOUGLAS MATHEUS OGREGON 030.427.779-65	2.000,00	SÓCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/09/2008 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20083973346	
Evento (e):		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 15 de junho de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

9

21.03.16
4

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr.
Confere com o original
20/06/16
Comissão de Licitações

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Anselma Strub
R. 5/230/200-5/PR
Assessoria Registral Santo Antônio do Sudoeste
Relatora

[Handwritten signatures and marks]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME
CNPJ/MF Nº 09.325.485/0001-68, sediada Av. La Salle, 1169 - sala 02 -
Bairro La Salle - Xanxerê/SC.

Credenciamos o Sr. DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA portado da cédula de identidade sob nº. 1.590.987 SSP/SC, e CPF nº 540.509.449-87, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

XANXERÊ, 15 DE JULHO DE 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RECEBIDO EM
21/07/16
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2º TABELIONO
Fitforma Indústria e Comércio
de Confeções Eirel - ME

Lucia Anita Colli Bussaquera
Sócio Administrativo
RG 1.127.215 SSP/SC
CPF 457.721.699-04

09.325.485/0001-68
FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CONFECÇÕES EIRELI - ME
Av La Salle, 1169 - Sala 02
B. La Salle - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

2º TABELIONO DE NOTAS E
PROTESTOS - TITULOS DE AXADISE - SC
Secretaria Substancia Weber - 200818
Av. RSC nº 25, 589 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89820-000 - Fone: 49 3431-1877
Município de Xanxerê, 08/11/2015 e 05 de 18h

REC. Nº 445591. RECONHEÇO A ASSINATURA POR
AUTÊNTICA de: (2) LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA
Doc. nº. Xanxerê, 18 de julho de 2016.
Obs.: Termo de credenciamento pregão presencial nº
054/2016
Em testemunho da verdade.
EDUARDO ZARPELON WEBER - Secrev. Notarial
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIU91125-4ICV
Código de dados do ato em: selo.tjc.sc.br



FITFORMA Indústria e Comércio de Confeções Ltda ME.
 Av La Salle, 1169, sala 02, Bairro La Salle, Xanxerê SC, Cep 89820-000
 CNPJ 09.325.485/0001-68

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

JUCESC 0862

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 04

LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02.04.1965, residente e domiciliada a Rua Arne Jhonson 187, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Xanxerê SC, CEP 89820-000, portador da cédula de identidade 1.127.215, expedida pela SSP-SC e CPF 457.721.699-04, na condição de única sócia da empresa FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA ME, estabelecida a Av La Salle, 1169, sala 02, Bairro La Salle, CEP 89820-000, na cidade de Xanxerê SC, CNPJ 09.325.485/0001-68, em comum acordo resolvem alterar seu instrumento de contrato social registrado na JUCESC sob n. 42204047905, por despacho de 24.01.2008, e última alteração No 20169638316, por despacho em 12-04-2015, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES EIRELI ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital da empresa que é de R\$80.000,00 (Oitenta mil Reais), dividido em 100(cem) cotas no valor nominal de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser R\$ 88.000(Oitenta e oito mil Reais) dividido em 100(cem) cotas de capital no valor de R\$880,00(Oitocentos e oitenta Reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos como segue:

LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA 100 COTAS 100% r\$88.000,00

FITFORMA Indústria e Comércio de Confeções Ltda ME.

Av La Salle, 1169, sala 02, Bairro La Salle, Xanxerê SC, Cep 89820-000

CNPJ 09.325.485/0001-68

AJC/SC 0863

CLÁUSULA TERCEIRA- O Objeto da empresa passa a ser: Comércio Atacadista De Artigos Do Vestuário e Acessórios; Cama, Mesa E Banho; Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e De Segurança; Calçados; Alimentos Para Animais; Equipamentos De Informática; Equipamentos Elétricos De Uso Pessoal e Doméstico; Ferragens e Ferramentas; Jóias, Relógios e Bijuterias; Máquinas e Equipamentos Para Uso Industrial; Materiais De Construção; Material Elétrico; Móveis e Artigos De Colchoaria; Equipamentos e Artigos De Uso Pessoal e Doméstico; Sementes, Flores, Plantas e Gramas; Pneumáticos e Câmaras-de-ar; Bicycletas, Tricyclos; Bolsas, Malas e Artigos De Viagem; Filmes, Cds, Dvds, Fitas e Discos; Artigos De Escritório e De Papelaria; Suprimentos Para Informática; Artigos De Tapeçaria, Persianas e Cortinas; Lustres, Luminárias e Abajures; Tecidos; Artigos De Armário; Instalação e Manutenção Elétrica; Confeção De Peças Do Vestuário.

CLÁUSULA QUARTA- A vista da modificação ora ajustada, fica transcrito o Ato Constitutivo da Eireli como segue:

- 1- A empresa gira sob o nome empresarial **FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME.**
- 2- A empresa tem sua sede a Avenida La Salle , 1169 , Sala 02, Bairro La Salle, na cidade de Xanxerê-Sc, CEP 89820-000.
- 3- O objeto da empresa é: Comércio Atacadista De Artigos Do Vestuário e Acessórios; Cama, Mesa E Banho; Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e De Segurança; Calçados; Alimentos Para Animais; Equipamentos De Informática; Equipamentos Elétricos De Uso Pessoal e Doméstico; Ferragens e Ferramentas; Jóias, Relógios e Bijuterias; Máquinas e Equipamentos Para Uso Industrial; Materiais De Construção; Material Elétrico; Móveis e Artigos De Colchoaria; Equipamentos e Artigos De Uso Pessoal e Doméstico; Sementes, Flores, Plantas e Gramas; Pneumáticos e Câmaras-de-ar; Bicycletas, Tricyclos; Bolsas, Malas e Artigos De Viagem; Filmes, Cds, Dvds, Fitas e Discos; Artigos De Escritório e De Papelaria; Suprimentos Para Informática; Artigos De Tapeçaria, Persianas e Cortinas; Lustres, Luminárias e Abajures; Tecidos; Artigos De Armário; Instalação e Manutenção Elétrica; Confeção De Peças Do Vestuário.

06

FITFORMA Indústria e Comércio de Confeções Ltda ME.

Av La Salle, 1169, sala 02, Bairro La Salle, Xanxerê SC, Cep 89820-000
 CNPJ 09.325.485/0001-68

JUCIS 0864

- 4- O capital da empresa é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), divididos em 100 (cem) cotas , no valor de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta Reais) cada cota, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas:

LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA 100 COTAS 100% R\$88.000,00

TOTAL 100 COTAS 100% R\$88.000,00

- 5- A empresa iniciou suas atividades em 14 de Janeiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 6- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
- 7- A empresa será administrada pelo seu titular, LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integraliza.
- 8- Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.
- 9- A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo assinado pelo titular.
- 10- O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

FITFORMA Indústria e Comércio de Confeções Ltda ME.
 Av La Salle, 1169, sala 02, Bairro La Salle, Xanxerê SC, Cep 89820-000 **
 CNPJ 09.325.485/0001-68

JUCESC 0865

11- Fica eleito o foro tal da Cidade Xanxerê-SC, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Ato Constitutivo de EIRELI.

12-

O Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

XANXERÊ SC 29 DE JUNHO DE 2016.

Lucia Anita Colli Bussaquera
 LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/06/2016 SOB Nº: 42600230844
 Protocolo: 10/097027-8, DE 30/06/2016

ESTIPONDA, INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
 EIRELI ME

Andre Luiz de Pezende
 ANDRÉ LUIZ DE PEZENDE
 SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

114

Contribuinte,

Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.326.485/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2008
NOME EMPRESARIAL FITFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FITFORMA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeteria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)				
LOGRADOURO AV LA SALLE		NÚMERO 1169	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89.820-000	BARRIO/DISTRITO LA SALLE	MUNICÍPIO XANXERE	UF SC	
EMISSÃO ELETRÔNICA		TELEFONE (49) 3433-4692		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

115

E

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.325.485/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2008
NOME EMPRESARIAL FITFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 48.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 48.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV LA SALLE	NÚMERO 1169	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.820-000	BARRIO/DISTRITO LA SALLE	MUNICÍPIO XANXERE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3433-4692
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/07/2016 às 14:47:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

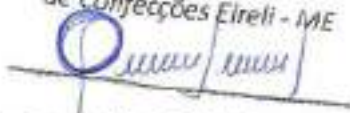
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES EIRELI ME,
CNPJ/MF Nº 09.325.485/0001-68, sediada, Av. La Salle, nº 1169, sala 02
- La Salle - Xanxerê/SC.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

XANXERÊ, 15 DE JULHO DE 2016.

Fitforma Indústria e Comércio
de Confeções Eireli - ME



Lucia Anita Colli Bussaquera
Sócio Administrativo
RG 1.127.215 SSP/SC
CPF 457.721.699-04

09.325.485/0001-68
FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CONFEÇÕES EIRELI - ME
Av. La Salle, 1169 - Sala 02
B. La Salle - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FITFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0023884-4	CNPJ 09.325.485/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/2008	Data de Início de Atividade 14/01/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LA SALLE, 1165-BALA 02, LA SALLE, XANXERÉ, SC, 89.120-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E DE ALTA MODA; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FERRAGENS E FERRAMENTAS; JOIAS DE OURO E BIJUTERIAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO DE EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MATERIAS DE CONFECCOES; MATERIAS ELÉTRICOS; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; EQUIPAMENTOS DE PARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SEMEANTES; FLORES PLANTAS E GRAMAS; PNEMÁTICOS E CAMARAS DE AR; BICICLETAS; TRICICLOS; BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE MARCENARIA; CD'S, DVD'S, FITAS E DISCOS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE DECORAÇÃO; BERSIANAS E CORTINAS; LUSTRES LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO; EQUIPAMENTOS ELÉTRICA; COFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)		Microempresa	
Titular Nome/CPF LUCIA ANITA COLLI BUSQUETTI 457.721.599-04		Termine do Mandato XXXXXXXXXX	
Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF LUCIA ANITA COLLI BUSQUETTI 457.721.599-04		Termine do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 30/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de julho de 2016

André Luiz de Rezende
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES EIRELI ME

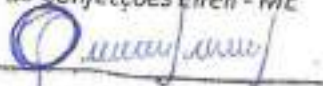
CNPJ/MF Nº 09.325.485/0001-68, sediada Av. La Salle, nº 1169, sala 02 – La Salle – Xanxerê/SC.

O representante legal da empresa LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

XANXERÊ, 15 DE JULHO DE 2016.

Fitforma Indústria e Comércio
de Confeções Eireli - ME



Lucia Anita Colli Bussaquera
Sócio Administrativo
RG 1.127.215 SSP/SC
CPF 457.721.699-04

09.325.485/0001-68
FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CONFEÇÕES EIRELI - ME
Av La Salle, 1169 - Sala 02
B. La Salle - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/06/2016 às 16:18:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f057f2d69fe6bc05b16d62a3f0164e7b985c10e43c503575bee51468179f774a08848c0089
ba909b69b2f00f37307f2c2f372acafe55843f38e06219742cb5937b2bad0e7d8b7533b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FITFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/06/2017 às 03:50:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 550654

Código de Controle da Autenticação:

38392106161627250921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



RIFFER INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
 Rua Soledade, 174, Sagrada Família – Dois Vizinhos – PR – CEP 85660-000 – Brasil
 Tel.: 46 3536-7804 9104 7026 - E-mail: riffer-dv@hotmail.com
 CNPJ: 10.609.016/0001-50 Inscr. Estadual: 90468875-46

ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 RECEBIDO EM
 21/07/16
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

RIFFER INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME
 CNPJ Nº 10.609.016/0001-50, com sede a Rua Soledade, 174, Bairro Sagrada Família, em Dois Vizinhos – Paraná.

O representante legal da empresa RIFFER INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, Pr 18 de Julho de 2016.



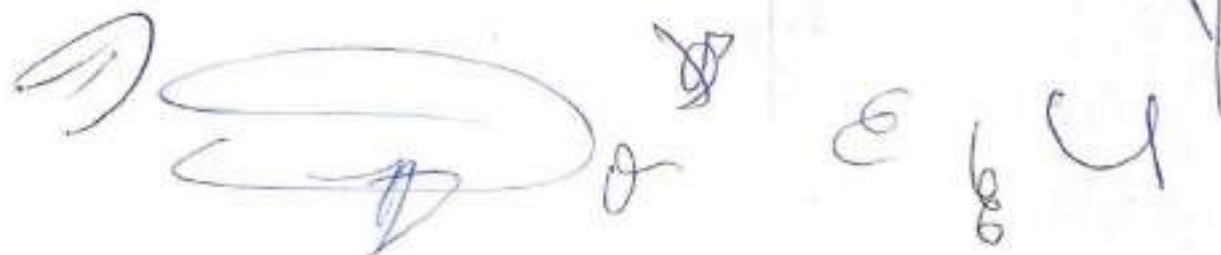
Elizeu Nunes
 Sócio Administrador

10.609.016/0001-50

**RIFFER INDÚSTRIA DE
 CONFECÇÕES LTDA - ME**

RUA SOLEDADE, 174 - BAIRRO
 SAGRADA FAMÍLIA - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



RIFFER INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA F101

ELIZEU NUNES, brasileiro, Solteiro, Maior, Nascido em 12/11/1983, comerciante, portador do RG 8.600.748-7 SSP/PR e CPF 037.463.749-01, residente e domiciliado à Rua Soledade, 174, Bairro Sagrada Família em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, cep 85660-000 e LEAMIRA NUNES, Brasileira, Solteira, Maior, Nascida em 16/09/1977, comerciante, portadora do RG 8.452.057-8 SSP/PR e CPF 038.405.359-99, residente e domiciliada à Rua Soledade, 174, Bairro Sagrada Família em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, cep 85660-000 constituem uma sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial RIFFER INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, e terá sede e domicílio à Rua Soledade, 174, Bairro Sagrada Família em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

1- Elizeu Nunes	possui	25.000 cotas no valor de R\$ 25.000,00
2- Leamira Nunes	possui	25.000 cotas no valor de R\$ 25.000,00
Total		50.000 50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto Social será Industria e Comercio de Confeccões.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciara suas atividades em 15 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a Sr. ELIZEU NUNES, com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercicio social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Município de Santo Ant. do Sudorite
Confira com o original
21/04/09
Comissão de Verificação

Leamira Nunes
Elizeu Nunes

RIFFER INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA F102

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


§ - Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

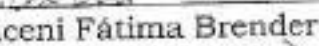
Dois Vizinhos, 22 de Janeiro de 2009.

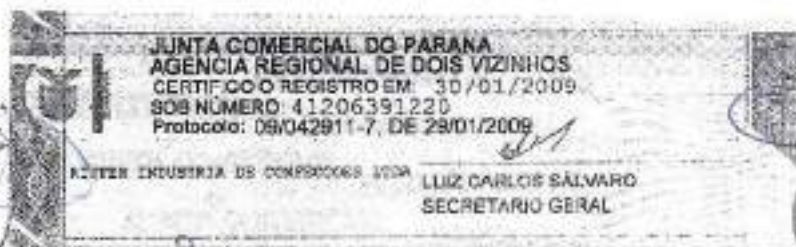

Elizeu Nunes


Leamira Nunes

Testemunhas


Clemair Ribeiro Nunes
RG 5.324.554-4 PR


Alceni Fátima Brender
RG 5.427.359-2 PR



RIFFER INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ 10.609.016/0001-50
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELIZEU NUNES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12/11/1983 comerciante, residente e domiciliado a Rua Soledade, 174, Bairro Sagrada Família em Dois Vizinhos Estado do Paraná, CEP 85660-000, portador do RG 8.600.748-7 SSP/PR e CPF 037.463.749-01 e LEAMIRA NUNES, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/09/1977, comerciante, residente e domiciliado a Rua Soledade, 174, Bairro Sagrada Família em Dois Vizinhos Estado do Paraná, CEP 85660-000, portadora do RG 8.452.057-8 SSP/PR e CPF 038.405.359-99 sócios componentes da firma RIFFER INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, com sede à Rua Soledade, 174, Bairro Sagrada Família em Dois Vizinhos Estado do Paraná, CEP 85 660-000 devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206391220 em 30/01/2009 resolvem alterar seu Contrato Social nas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa abre a filial de nº 01 (um) localizada a Rua João Dalpasquale nº 304, sala 05 e 06, centro norte em Dois Vizinhos estado do Paraná CEP 85.660-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O ramo de atividade da filial nº 01 será:
4755-5/01 Comercio varejista de tecidos;
4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4781-4/00 Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4642-7/02 Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social e alterado para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) aumento de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios e fica assim distribuído.

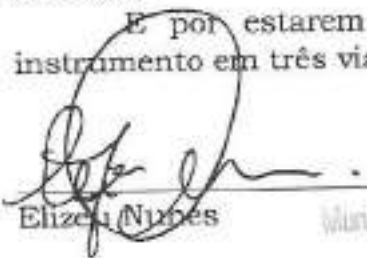
- 1- Elizeu Nunes, possui 40.000 cotas no valor de R\$ 40.000,00
- 2- Leamira Nunes, possui 40.000 cotas no valor de R\$ 40.000,00

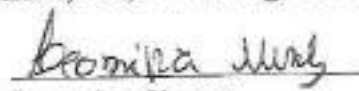
CLAUSULA QUARTA: As demais Clausulas do Contrato Social, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

Dois Vizinhos, PR, 27 de Agosto de 2013.


Elizeu Nunes


Leamira Nunes

Município de Santo Ant. do Sudorista - PR
Confere com o original
21/07/16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/09/2013
SOB NÚMERO 4190135005
Protocolo: 13/481161-6. DE 06/09/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



M





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

125

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.609.016/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2009
NOME EMPRESARIAL RIFFER INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIFFER CONFECÇÕES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R SOLEDADE	NÚMERO 174	COMPLEMENTO	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-4348	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/07/2016 às 14:24:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2016

E

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.600.748 7 DATA DE EMISSÃO 03/12/1998

NOME ELISEU NUNES

FILIAÇÃO LUCIO NUNES
IRIS NUNES

NATALIDADE DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO 12/11/1983

DDC ORIGEM COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR DE SEDE
C.NASC.11852,LIVRO=115,FOLHA=111

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO TITULAR *Eliseu Nunes*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ELISEU NUNES

Eliseu Nunes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

D

[Handwritten signature]

Secretaria do Estado de Segurança Pública
Comitê de Controle de Qualidade
21.07.16
Comissão de Avaliação

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]


RIFFER INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
Rua Soledade, 174, Sagrada Família – Dois Vizinhos – PR – CEP 85660-000 – Brasil
Tel: 46 3536-7804 9104 7026 - E-mail: riffer-dv@hotmail.com
CNPJ: 10.609.016/0001-50 Inscr. Estadual: 90468875-46

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016****DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA**

RIFFER INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº 10.609.016/0001-50, com sede a Rua Soledade, 174, Bairro Sagrada Família, em Dois Vizinhos – Paraná.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de **microempresa**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Dois Vizinhos, Pr 18 de Julho de 2016.



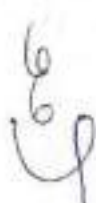


Elizeu Nunes
Sócio Administrador

10.609.016/0001-50

RIFFER INDÚSTRIA DE
CONFECÇÕES LTDA - ME

RUA SOLEDADE, 174 - BAIRRO
SAGRADA FAMÍLIA - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

(*) **NOTA:** DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial RIFFER INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0639122-0	CNPJ 10.609.016/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/01/2009	Data de Início de Atividade 15/02/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SOLEDADE, 174, SAGRADA FAMILIA, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPP ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ELIZEU NUNES 037.483.749-01	40.000,00	SOCIO	Administrador
LEAMIRA NUNES 038.405.358-99	40.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 30/01/2009	Número: 20090428501		XXXXXXXXXX
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0135006-5		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA JOÃO DALPASQUALE, 304 - SALA 04 E 05, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000, BRASIL.			

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de julho de 2016

16510926-9



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Ministério de São Paulo
Comissão de Registro

21 07 16

Comissão de Registro

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the document, including the number '64' and several illegible signatures.

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

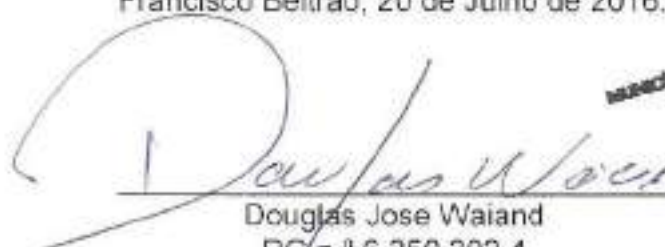
PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 20 de Julho de 2016.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RECEBIDO EM
21/07/16
4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná



a Ess el
6 4

PONTOCOM BRINDES LTDA
CONTRATO SOCIAL

130

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº 6.350.392-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao -PR, CEP 85603-745 e

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº 6.539.659-9/ SESP-PR, residente e domiciliada na Rua dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao -PR, CEP 85603-745,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA e terá sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao -Pr, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista, Importação e Exportação de Brindes em Geral, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Bonés de Qualquer Material e Impressão de Material Para Uso Publicitário.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Douglas Waiand
Fátima Waiand
21/07/16
Contrato de Limitação

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a DOUGLAS JOSE WAIAND, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

Município de São Paulo, 21 de Maio de 2010

Douglas Waiand
Douglas Waiand

PONTOCOM BRINDES LTDA
CONTRATO SOCIAL

132

folha: 3 de 3

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrao -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao -PR, 24 de Abril de 2013.

Douglas José Waiand
DOUGLAS JOSE WAIAND

Fátima Aparecida Granja Waiand
FATÍMA APARECIDA GRANJA
WAIAND

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Agência de FRANCISCO BELTRAO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Agência de FRANCISCO BELTRAO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2013
SOB NÚMERO: 41207598308
Protocolo: 13/237923-8, DE 26/04/2013

PONTOCOM BRINDES LTDA

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Suddeste - PR
Confero com o original

2013

4
Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.038.328/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2013
NOME EMPRESARIAL PONTOCOM BRINDES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTOCOM BRINDES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO R. DIONISIO SPESSATO	NÚMERO 132	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.804-444	BARRIO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3523-4868
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
 Emitido no dia 04/05/2016 às 10:49:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1 *e*

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#) *E*







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MAIS UM TUDO
 E TUDO NACIONAL
 1266319158

Nome: **DOUGLAS JOSE WAZARD**

DOC. IDENTIFIC. / ÓRG. EMISSOR / UF: **6300392-4 / DNER / RJ**

CPF: **021.394.299-23** DATA NASCIMENTO: **08/06/1977**

FILIAÇÃO: **IGNACIO WAZARD**
MARIA ANESTINA WAZARD

RENOVAÇÃO: **02/03/2016** VÁLIDA ATÉ: **02/03/2019**

GRUPO: **02227343927** DATA EMISSÃO: **18/05/2011** DATA VALIDAÇÃO: **07/03/2009**

INSCRIÇÃO: **Douglas Wazard**

LOCAL: **FRANCISCO BELTRÃO, RJ** DATA EMISSÃO: **18/05/2016**

Francisco Beltrão 60086038317
 02510899847

DETRAN - PRIPAJANA

FRANCO PLASTIFICAR
 1266319158

Município de Sãos Ant. do Sul Brasil - RJ.
 Confira com o original
21.07.16
 Comissão de Habilitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 20 de Julho de 2016.


 Douglas Jose Waiand
 RG n.º 6 350 392 4
 CPF n.º 021.394.299-23
 Proprietário

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
 Rua Dionisio Spessato, 132
 Bairro Industrial Padre Ulrico
 CEP 85604-444
 Francisco Beltrão - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

136

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0799830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2013	Data de Início de Atividade 10/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINDES EM GERAL, FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE BONÉS DE QUALQUER MATERIAL E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DOUGLAS JOSE WAJAND 021.394.299-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
FATIMA APARECIDA GRANJA WAJAND 031.736.319-07	25.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 29/04/2013	Número: 20132379244		REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 16 de junho de 2016

18427987-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Antônio do Paraná
21.04.16
Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.724.818/0001-73 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2010
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO HOINATZ - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHADAY SERIGRAFIA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-8-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R BELEM		NÚMERO 3382	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.770-000	BARRIO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO_CARUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3543-4342		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/07/2016 às 15:56:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and marks)



Município de Santo Ant. do Sudese - PR

Conferir com o original

21.07.16

Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and marks)



CLAUDIO HOINATZ - ME

CNPJ: 11.724.818/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90559201-73

140

RUA BELEM, N.º: 3382, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA,
REALEZA - PARANÁ - CEP: 85.770-000

FONE: (46) 3543-4342 - CEL: (46) 9934-3416

E

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PROPONENTE: *CLAUDIO HOINATZ - ME.*

CNPJ: *11.724.818/0001-73*

ENDEREÇO: *RUA BELEM, N.º: 3382 - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA*

MUNICÍPIO: *REALEZA* UF: *PARANÁ* FONE/FAX: *(46) 3543 - 4342*

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar N.º: 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar N.º: 147/2014.

Realeza, 21 de julho de 2016.

11.724.818/0001-73

CLAUDIO HOINATZ - ME

R. Belem, 3382, Nsa. Sra. Aparecida,
Sl., Realeza - PR - 85.770-000

Claudio Hoinatz

CLAUDIO HOINATZ - ME
CLAUDIO HOINATZ
EMPRESARIO
RG: 10.206.775-4 CPF: 067.391.389-90

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDIO HOINATZ 06739138990 -ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0006154-7	CNPJ 11.734.818/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/03/2010	Data de Início de Atividade 24/03/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) BELEM, 3362 - SALA, NOSSA SENHORA APARECIDA, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto Serviços de serigrafia - Serigrafista.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 20/05/2011 Número: 20112937950 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário CLAUDIO HOINATZ			
Identidade: 102067754, SSP/PR		CPF: 067.391.389-90	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 18 de julho de 2016

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL





CLAUDIO HOINATZ - ME

CNPJ: 11.724.818/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90559201-73

RUA BELEM, N.º: 3382, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA,
REALEZA - PARANÁ - CEP: 85.770-000

FONE: (46) 3543-4342 - CEL: (46) 9934-3416

142

E

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **CLAUDIO HOINATZ - ME**

CNPJ: 11.724.818/0001-73

ENDEREÇO: RUA BELEM, N.º: 3382 - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA

MUNICÍPIO: REALEZA UF: PARANÁ FONE/FAX: (46) 3543 - 4342

O representante legal da empresa **Claudio Hoinatz - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 21 de julho de 2016.

11.724.818/0001-73

CLAUDIO HOINATZ - ME

R. Belem, 3382, Nsa. Sra. Aparecida,
Sl., Realeza - PR - 85.770-000


CLAUDIO HOINATZ - ME
CLAUDIO HOINATZ
EMPRESARIO
RG: 10.206.775-4 CPF: 067.391.389-90







ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

PROPONENTE: ELIAS RAFEL FRITZEN - ME
ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº 19, JOÃO ZACCO – PLANALTO/PARANÁ
CNPJ: 20.962.892/0001-19 FONE/FAX: (046 9940-1919)

Credenciamos o(a) Sr.(a) Elias Rafael Fritzen, portado(a) da cédula de identidade sob nº 9.353.355-0 SSP/PR e CPF sob nº 009.815.399-47. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RECEBIDO EM
21/07/16
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Planalto/PR 21 de Julho de 2016


Elias Rafael Fritzen
RG: 9.353.355-0 SSP/PR
com firma reconhecida

20.962.892/0001-19
ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: _____ NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial): _____

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome): **ELIAS RAFAEL FRITZEN**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

SEXO: M F REGIME DE BIENS (se casado): _____

FILHO DE (RM): **JOSÉ LAUREDO FRITZEN** (RM): **CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN**

NASC. DO EM (data de nascimento): **02/04/1987** IDENTIDADE (número): **9.352.355-0** Orgão Emissor: **SSP** UF: **PR** CPF (número): **009.815.309-47**

EMANIPADO POR (forma de emancipação adotar no caso de menor): _____

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO, n.º, etc.): **Av Brasil** NÚMERO: **19**

COMPLEMENTO: _____ BARRIO / DISTRITO: **João Zaccó** CEP: **85750000**

MUNICÍPIO: **PLANALTO** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: **ELIAS RAFAEL FRITZEN**

LOGRADOURO (n.º, etc.): **Av Brasil** NÚMERO: **19**

COMPLEMENTO: _____ BARRIO / DISTRITO: **João Zaccó** CEP: **85750000**

MUNICÍPIO: **PLANALTO** UF: **PR** PAÍS: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): **tovo@line.com.br**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **35.000,00** VALOR DO CAPITAL (por estatuto): **TRINTA E CINCO MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil): **4781400** (CNAE - Brasil) **4783602** **4782201**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.**

Município de Santo Antônio do Sul
Comitê de Registro
21.07.16
Comissão de Licitação

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **08/09/2014** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: _____ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: _____

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal em nome dele): *Elias Rafael Fritzen*

DATA DA ASSINATURA: **27/06/2014** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Elias R. Fritzen*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: *[Handwritten signature]* PUBLICADO: *[Handwritten signature]*

23/06/2014
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO REGISTRO EM: **01/09/2014**
SOB NÚMERO: **41107665721**
Protocolo: **14/505130-7, DE 28/06/2014**

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA



DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

145 C

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELIAS RAFAEL FRITZEN			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0768572-1	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 01/09/2014	Data de Início de Atividade 08/09/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV BRASIL, 19, JOÃO ZACCO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.			
Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 01/09/2014 Número: 20146051315 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ELIAS RAFAEL FRITZEN Identidade: 9.353.355-0, SSP/PR CPF: 008.815.398-47 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CAPANEMA - PR, 16 de junho de 2016



Libertad Bogus

**LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL**

Município de Santo Ant. do Subocaba - PR
Confero com o original
21.04.16
Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and stamps]

**Carla E.F. Lucatelli
RG: 3.463.294-4 / PR**

143

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.962.892/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 19	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BARRIO/DISTRITO JOAO ZACCO	MUNICÍPIO PLANALTO
UF PR	TELEFONE (46) 9940-1919	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/07/2016 às 14:45:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

PROPONENTE: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº 19, JOÃO ZACCO - PLANALTO/PARANÁ

CNPJ: 20.962.892/0001-19 FONE/FAX: (046 9940-1919)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Planalto/PR 21 de Julho de 2016



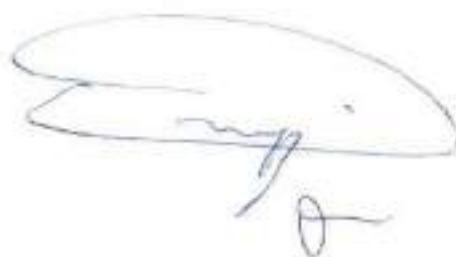
Elias Rafael Fritzen

RG: 9.353.355-0 SSP/PR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

(*) **NOTA:** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AV. BRAS. 19 DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA JUNTA COMERCIAL SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL. BAIRRO JOÃO ZACCO 85750-000 - PLANALTO - PR




ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

PROPONENTE: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº 19, JOÃO ZACCO – PLANALTO/PARANÁ

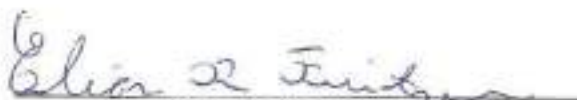
CNPJ: 20.962.892/0001-19

FONE/FAX: (046 9940-1919)

O representante legal da empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 21 de Julho de 2016



Elias Rafael Fritzen

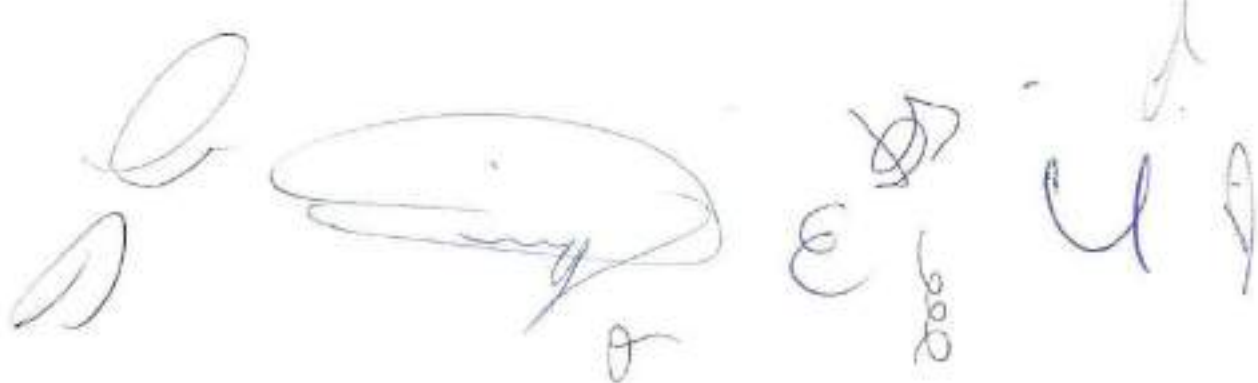
RG: 9.353.355-0 SSP/PR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PROPOSTOR(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

BAIRRO JOÃO ZACCO
85750-000 - PLANALTO - PR



Município de Santo Antonio do Sudoc
Pregão Presencial 54/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
AV. BRASIL 19 - JOÃO ZACCO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

CPF: 009.815.399-47

RG:

Representante: AV BRASIL 19 - JOÃO ZACCO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 9940-1919

Representante: c03ptiva.uniformes@hotmail.com

Conta: 755460-0

Data de abertura:

Inquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Cartões em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padão
uma PROCRD, femininas da 04 a EX33.

Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
710,00	UN	20,26	SUPERIA	11,26	7.994,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.994,00
TOTAL DA PROPOSTA : 7.994,00

Proposta: 60 dias
Prazo: 15 dias

Elías Rafael Fritzen
ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
CNPJ: 20.962.892/0001-19

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

AV. BRASIL, 19
BAIRRO JOÃO ZACCO
85750-000 - PLANALTO - PR